



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEMIPA

*Dr. Leonardo*

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**6804 / 2021**

23/03/2021 11:54



**REQUERENTE:** SEMSA SEC MUNICIPAL DE SAUDE

**Grupo do Assunto:** SOLICITANDO

**Assunto:** AUTORIZAÇÃO

SOL ATRAVÉS DE MEMO 152 AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE QUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDIMENTO AS EMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA NO FRENTEAMENTO À COVID-19

*Semsa gob*

*Dicom*

**UG - 202**



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Guarapari/ES, 23 de março de 2021.

---

## MEMORANDO Nº 152/2021

---

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)  
PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -  
UPA

---

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando a Pandemia de COVID-19, se faz necessário a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para enfrentamento do COVID-19;

Considerando a necessidade de adotar medidas preventivas para a não disseminação do vírus, visando a segurança dos pacientes e servidores lotados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Considerando a necessidade da manutenção do fornecimento dos EPI's para a proteção da saúde dos trabalhadores atuantes na área da saúde, principalmente na linha de frente aos casos suspeitos e confirmados da COVID-19;

Considerando a situação de emergência em saúde pública decretada pela Prefeitura Municipal de Guarapari em 14/01/2021 (Decreto nº075/2021);

Considerando todos os dispostos na NR-32, acerca do fornecimento de EPI's aos trabalhadores da saúde;

Desse modo, a fim de suprir essa demanda, solicitamos a **Vossa Excelência**, com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, conforme especificações constantes no MEMO UPA/ADM Nº 064/2021, e Termo de Referência advindos da Direção Geral da UPA, em anexo.

Respeitosamente,

  
**ALESSANDRA SANTOS ALBANI**  
Secretária Municipal de Saúde



MEMO. UPA/ ADM Nº. 064/2021

18 de março de 2021

De: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H

Para: GABINETE DA SECRETÁRIA - SEMSA

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as demandas de atendimento à COVID-19 na Unidade de Pronto Atendimento – UPA-24h.

*Do Adm  
Para providenciar  
Em 23/03/21  
Alessandra Santos Albani  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula Nº 30255-4*

Prezada Senhora,

Considerando que a UPA é a única porta de entrada de Urgência e Emergência deste município, concentrando a maior parte dos atendimentos críticos de urgência e emergência;

Considerando Pandemia de COVID-19 (Coronavírus);

Considerando a necessidade de adotar medidas preventivas para a não disseminação do vírus, visando a segurança dos pacientes e servidores lotados nesta UPA-24h;

Considerando o Decreto nº 075/2021 que declara situação de emergência em saúde pública no município de Guarapari, devido a pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando a necessidade da manutenção do fornecimento dos EPI's para a proteção e conservação da saúde dos trabalhadores atuantes na área da saúde, principalmente na linha de frente aos casos suspeitos e confirmados da COVID-19;

Considerando todos os dispostos na NR-32, acerca do fornecimento de EPI's aos trabalhadores da saúde;

Considerando as recomendações acerca do uso e qualidade dos EPI's contidas na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020;

Solicitamos a aquisição de EPI's específicos para uso dos profissionais de saúde atuantes nesta Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h.

Respeitosamente,

*Alessandra Simões*  
Direção Geral da UPA  
Matrícula SEMSA: 25817-2

Alessandra M. Simões  
Direção Geral da UPA

*Recebi em  
23/03/21  
gleaykellu*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA-24H

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) OBJETO:**

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, durante a Pandemia Novo Coronavírus.

**2) ESPECIFICAÇÕES:**

As especificações e quantidades dos itens a serem adquiridos encontram-se no anexo I.

**3) JUSTIFICATIVA:**

Garantir a Segurança e Saúde dos pacientes e dos servidores desta UPA que atuam no atendimento aos pacientes infectados pelo novo coronavírus.

**4) FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

4.1 – A entrega deverá ser IMEDIATA após a emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento (realizada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos);

4.2 – Logo após o recebimento da Autorização de Fornecimento (via e-mail), o mesmo será informado do endereço da Unidade para entrega dos itens, sendo sujeito a conferência já no local da entrega. Em casos adversos, a entrega e/ou montagem deverá ser no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Lúcio Maia, s/n. Galpão, no bairro Muquiçaba em Guarapari/ES, e entrar em contato sob os telefones: (27) 3261-5563; (27) 3361-4970 ou (27) 3261-5864.

4.3 - A Empresa contratada deverá entregar os produtos no horário de expediente, compreendido de 07:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Obs.: Em casos excepcionais, por motivos de conveniência da Administração Pública, os dias e horários acima estipulados poderão ser alterados, sob prévia comunicação do Setor requisitante, sem ônus para a Contratante.

4.4 - A entrega do material será acompanhada e fiscalizada através do servidor ocupante do cargo de Direção Geral da UPA, da Secretaria Municipal de Saúde, cujas atribuições básicas, serão:

4.4.1 - exigir da empresa fornecedora todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.4.2 - emitir pareceres em todos os atos da empresa fornecedora relativos à entrega do material, em especial na aplicação de sanções;

4.4.3 - quaisquer outras atribuições necessárias ao bom desempenho dos serviços;

4.4.4 - não obstante a empresa fornecedora ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o contratante reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, sem qualquer forma de restrição na plenitude dessa responsabilidade;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA-24H**

4.4.5 - Caberá à empresa fornecedora, atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disto decorra qualquer ônus para o contratante, não implicando com isso qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive, perante terceiros, por eventual irregularidade;

4.5 - Em caso de qualquer adversidade, a entrega do material será acompanhada e fiscalizada através do servidor(a) ocupante dos cargos de Gerência de Controle e Aquisição de Materiais e Direção Geral da UPA;

4.6 - Nas hipóteses em que os bens entregues não conformarem com as especificações, os fornecedores deverão substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do envio do termo de recusa dos bens.

**5) PRAZO DE GARANTIA TÉCNICA:**

O prazo mínimo de garantia para todo o material não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, referindo-se a defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação.

**7) CABE A CONTRATADA:**

7.1 - Fornecer o objeto desta licitação de acordo com o indicado na Autorização de Fornecimento;

7.2 - Não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

7.3 - Manter as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;

7.4 - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

7.5 - Substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria Requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;

7.6 - Substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;

7.7 - Incluir nos preços cotados todos os insumos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;

7.8 - Fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;

7.9 - Fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA-24H

7.10 - Fornecer os itens em conformidade com o solicitado pelo Contratante;

7.11 - Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;

7.12 - Fornecer, em imediata, os materiais cotados em quantitativo mínimo.

8) CABE AO CONTRATANTE:

8.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor(es) designado(s) para atuar fiscalizando, que será/serão responsável/responsáveis por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;

8.2 - Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;

8.3 - Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações;

8.4 - Exigir o rigoroso cumprimento das disposições e aplicar as penalidades cominadas;

8.5 - Proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar o fornecimento dentro das disposições contratuais;

8.6 - Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;

8.7 - Permitir e acompanhar o acesso dos empregados da contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam ser entregues os produtos;

8.8 - Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de Autorização de Fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

8.9 - Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos, mediante a totalidade das entregas e tudo conforme solicitado;

Alessandra Simões  
Diretora Geral UPA  
Mat/SEMSA 2307-2


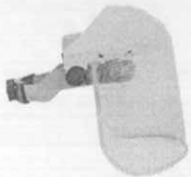

**ALESSANDRA MERIGUETE SIMÕES**  
Direção Geral da UPA 24h

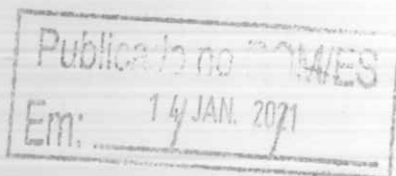
Alessandra Santos Albani  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. Saúde Nº 30255-4

Aprovado por: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA-24H

ANEXO I

| Item | Descrição  | Quantidade      |
|------|--|-----------------|
| 1    | <p><b>AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL</b> – avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL.<br/>Tamanhos: P, M, G e GG.</p>  <p>1.01.49.0209.3</p>  | 2.000 unidades  |
| 2    | <p><b>PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA</b> - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".</p>  <p>0210.7</p>  | 250 unidades    |
| 3    | <p><b>MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2</b> - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (<i>mycobacterium tuberculosis</i>) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.</p>  <p>0211.5</p> | 10.000 unidades |



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 075/2021**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DECORRENTE DE PANDEMIA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS; DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a matriz de risco dos municípios capixabas e as regras de enfrentamento à pandemia de COVID-19, editadas pelo Estado do Espírito Santo periodicamente;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a permanência da pandemia de COVID-19 para além da vigência do





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

**Art. 2º.** Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, o Município de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

**Art. 3º.** As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

**Art. 4º.** Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas pertinentes.

**Art. 5º.** Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

**§ 1º** – A dispensa de licitação a que se refere o *caput* deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.

**§ 2º** - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste Decreto serão imediatamente disponibilizadas no sitio oficial do Município, contendo, no que couber, além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 6º.** A Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) será responsável pelo monitoramento e realização das ações necessárias ao combate da epidemia, devendo todos os demais órgãos municipais trabalhar de forma integrada e prestar auxílio prioritário às solicitações que forem realizadas pela referida Pasta.

**Art. 7º.** A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as Secretarias Municipais.

**Art. 8º.** Ficam ratificados todos os atos, procedimentos e normas expedidos pelo Município de Guarapari com base no Decreto Municipal nº 202/2020, os quais, se ainda vigentes, passam a ter por base o presente Decreto.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Guarapari/ES, 08 de janeiro de 2021.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

|    |         |
|----|---------|
| FL | Rubrica |
|----|---------|



|           |         |
|-----------|---------|
| Protocolo | 08<br>9 |
|-----------|---------|



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Serviço de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo (nº 6904/2021) para \_\_\_\_\_ contendo 07 fis. Numeradas e rubricadas. Guarapari, 23/03/2021

Protocolo/SEMSA

A Sra. Nilson  
Segue para esse com dotação orçamentária UG 202 Valor 35.01 Elemento 33903028 Em 23/03/2021

Larissa Bandeira  
Matricula 13268  
SEMSA

Co Orçamento  
Segue para cuxiava de saldo Em 13/04/21

Jaykeli Galvani

A Sra. Saúde  
Segue para esse para informar a fonte de recurso. Em 13/04/21

Larissa Bandeira  
Matricula 13268  
SEMSA

A Sra. Planejamento,  
Favor utilizar o vínculo de recursos federais da dotação 610 (Empenhamento ao Conv.). Em, 15/04/21

Alexson Busali  
Matricula 22415521

A Sra.  
Segue para esse para dar o limite e prazo de início. Em 20/04/21

Larissa Bandeira  
Matricula 13268  
SEMSA

A Procuradoria  
Segue para esse para análise de aviso de dispensa por justificativa, conforme folhas sob nº 27. Em 20/04/21

Gabriel de Araújo Costa  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr. 3020770

|    |         |
|----|---------|
| FL | Rubrica |
|----|---------|



|           |
|-----------|
| Protocolo |
|-----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Serviço de Protocolo

**Ao** Sr. Leandro  
**De ordem, para análise, parecer e providências necessárias**  
**Em:** 20/04/2021

**Apoio Administrativo**

Ponderar 23/04/21

Leandro da Costa Barreto  
Procurador Municipal  
Mat. 020754

SCMFA.  
Deu parecer  
nos autos 29/31.  
Em 23.04.2021

APOIO PGM

A DICOM;  
Segue para atendimento  
de itens "a", "b" e "c" em  
fls. 31 (verso) do parecer  
da procuradoria.

Em: 26/04/21

Gabriel de Araújo Costa  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr. 3020770

A Semad,  
Segue para solicitar  
autorização da despesa.  
Informe que já constam  
07 (sete) orçamentos de  
empresas privadas mais  
pesquisa de preços públicos  
(banco de preços).

Em 27/04/21

Jaykiele Galvani

A Semsa;  
Considerando que os itens  
"a", "b", e "c", já foram  
atendidos pelo setor de Com  
pras, encaminhe os autos  
para atendimento dos itens  
"d", "e".

Em: 27/04/2021

Sônia Manguete  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Recursos Humanos  
Decreto nº 180/2021



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI

CNPJ: 11.770.182/0001-04

202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS

Processo: 6804 / 2021

Número da RC  
149 / 2021  
10200149Unidade Administrativa Requisitante 202.035.001.000.000  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEData da Requisição  
30/03/2021

## DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

| Item | Material  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Estimado |
|------|---|---------|------------|----------------|----------------|
| 1    | 1.01.49.0209-3<br>AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL – avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m <sup>2</sup> , punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL.<br>Tamanho: P   | UN      | 300,000    | 0,0000         | 0,00           |
| 2    | 1.01.49.0210-7<br>PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".   | UN      | 250,000    | 0,0000         | 0,00           |
| 3    | 1.01.49.0211-5<br>MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura. | UN      | 10.000,000 | 0,0000         | 0,00           |
| 4    | 1.01.49.0212-3<br>AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL – avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m <sup>2</sup> , punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL. Tamanho: M  | UN      | 500,000    | 0,0000         | 0,00           |
| 5    | 1.01.49.0213-1<br>AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL – avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m <sup>2</sup> , punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL. Tamanho: G  | UN      | 600,000    | 0,0000         | 0,00           |
| 6    | 1.01.49.0214-0<br>AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL – avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m <sup>2</sup> , punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL. Tamanho: GG   | UN      | 600,000    | 0,0000         | 0,00           |

|               |           |                           |      |
|---------------|-----------|---------------------------|------|
| Tipo de Custo | Exercício | Estimativa de Custo Total | 0,00 |
|---------------|-----------|---------------------------|------|

Local de Entrega RUA: LÚCIO MAIA Nº s/n  
Bairro MUQUIÇABA

Número s/n  
CEP29215-070

Dotação

Elemento da Despesa

Evento 001.001 ORÇAMENTÁRIO GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI

CNPJ: 11.770.182/0001-04

202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS

Processo: 6804 / 2021

Número da RC  
149 / 2021  
10200149Unidade Administrativa Requirante 202.035.001.000.000  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEData da Requisição  
30/03/2021

## Aplicação do Material

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, durante a Pandemia Novo Coronavírus.

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2021



Prefeitura Guarapari &lt;comprasguarapari@gmail.com&gt;

**Urgente! Proc. 6804/21 - SEMSA (EPI'S - Compra Direta)**

Prefeitura Guarapari &lt;comprasguarapari@gmail.com&gt;

30 de março de 2021 09:44

Cco: Vendas - Bramed <vendas@bramedhospitalar.com.br>, vendas serramed <vendas.serramed@gmail.com>, Jackson Medeiros <vendas01.redalmus@gmail.com>, vendas opublico <vendas.opublico@gmail.com>, Max Medical <maxmedicales@hotmail.com>, "[MÔNACO] Rodrigo Matos" <licitacoes@monaco.com.br>, Eduardo Godinho - Licitação Costa Camargo <licitacao10@costacamargo.com.br>, EXEMPLARMED <exemplarmed@gmail.com>, FENIXMED 27 99650 1718 <fenixmed6@gmail.com>, Comercial S2 Saude <comercial@s2saude.com.br>, Julio Roque Ribeiro Neto <jroqueconsultoria@gmail.com>, FABIO MOURA <fabio.hospitalares@gmail.com>, edmar@labvix.com.br, Rover Silveira <rover@tecbrasiles.com.br>, Rover <rover@doctorline.com.br>, Aline <aline@diskmedpadua.com.br>, comercial01 deskart <comercial01.deskart@gmail.com>, licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br

Bom dia!

Segue em anexo a solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.


Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Maykiele/ Ana Amélia.

Contato: (27) 3361-8228/ 8241.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

**OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.** **Proc. 6.804 21 - semsa (EPI'S).doc**  
423K

Zimbra

maykiele.galvani@guarapari.es.gov.br

---

**Fwd: Termo de Referência**

---

**De :** Thayssa Merizio Marques  
<thayssa.marques@guarapari.es.gov.br>

Ter, 30 de mar de 2021 10:38

**Assunto :** Fwd: Termo de Referência

**Para :** Maykiele Galvani  
<maykiele.galvani@guarapari.es.gov.br>

---

**De:** "Alessandra Meriguete Simoes" <alessandra.simoes@guarapari.es.gov.br>

**Para:** "THAYSSA MARQUES" <thayssa.marques@guarapari.es.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 30 de março de 2021 10:08:28

**Assunto:** Re: Termo de Referência

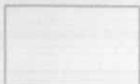
Bom dia,

Seriam:  
P= 300  
M= 500  
G= 600  
GG= 600

Att,

**Alessandra Meriguete Simões**

Direção Geral da UPA  
Mat. SEMSA 258.172



**Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h**

Rua Cachoeiro de Itapemirim, s/n, Ipiranga.  
Guarapari/ES. CEP 29.201-020  
Tel. (27) 3261-6989/ 3362-7395

---

**De:** "Thayssa Merizio Marques" <thayssa.marques@guarapari.es.gov.br>

**Para:** "Alessandra Meriguete Simoes" <alessandra.simoes@guarapari.es.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 30 de março de 2021 9:59:47

**Assunto:** Fwd: Termo de Referência

Bom dia,

Segue abaixo questionamento da DICOM.

Att;  
Thayssa Marques



**De:** "Maykiele Galvani" <maykiele.galvani@guarapari.es.gov.br>  
**Para:** "THAYSSA MARQUES" <thayssa.marques@guarapari.es.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 30 de março de 2021 9:53:55  
**Assunto:** Re: Termo de Referência

Bom dia Thayssa,

Preciso que me informa o quantitativo dos tamanhos do item 1 do processo 6804/21.  
O total é de 2.000 unidades, será 500 de cada, P M G e GG?

---

**De:** "Thayssa Merizio Marques" <thayssa.marques@guarapari.es.gov.br>  
**Para:** "Maykiele Galvani" <maykiele.galvani@guarapari.es.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 29 de março de 2021 14:22:49  
**Assunto:** Re: Termo de Referência

Boa Tarde,

Segue anexo.

Att.;  
Thayssa Marques

---

**De:** "Maykiele Galvani" <maykiele.galvani@guarapari.es.gov.br>  
**Para:** "THAYSSA MARQUES" <thayssa.marques@guarapari.es.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 25 de março de 2021 10:06:59  
**Assunto:** Termo de Referência

Bom dia!

Favor encaminhar por e-mail os termos de referência (arquivo em Word) dos processos:

6804/21 memo 152;  
6822/21 memo 153.

Desde já agradeço!

--  
Atenciosamente,  
Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari.  
Maykiele Galvani  
Telefax: (27) 3361-8228/ 8218/ 8210.

--  
Atenciosamente,  
Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari.  
Maykiele Galvani  
Telefax: (27) 3361-8228/ 8218/ 8210.



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Urgente! Proc. 6804/21 - SEMSA (EPI'S - Compra Direta)**

**EXEMPLARMED** <exemplarmed@gmail.com>

5 de abril de 2021 13:27

Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Boa tarde, não trabalhamos com esses itens.

Att

Francieli

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**  
Rua: Sergipe 955 sala comercial Bairro: Bela Vista  
Erechim RS CEP: 99704-080 Fone: (54)3712-3655/1129  
Celular (54)99139-4699  
exemplarmed@gmail.com

33.760.101/0001-10

DA CRUZ DISTRIBUIDORA

AV. JERÔNIMO MONTEIRO, 1544  
CENTRO / VILA VELHA-ES  
CEP: 29.100-400

MUNICÍPIO DE GUARAPARI


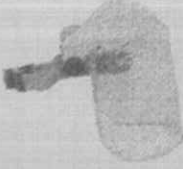
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub Gerência de Compras e Cadastro de Fornecedores

33.760.101/0001-10

DA CRUZ DISTRIBUIDORA

AV. JERÔNIMO MONTEIRO, 1544  
CENTRO / VILA VELHA-ES  
CEP: 29.100-400**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 6.804/2021 – SEMSA**

| Item | Especificação  | Quant. | Unidade | Marca/Modelo                              | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|--|--------|---------|---|----------------|--------------|
| 1.   | <b>AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL</b><br>– avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m <sup>2</sup> , punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL.<br>Tamanhos: P, M, G e GG.<br>P= 300<br>M= 500<br>G= 600<br>GG= 600<br>  | 2.000  | Un.     | FOX<br>120X140<br>"P"                     | R\$15,90       | R\$4.770,00  |
|      |  |        |         | DEXCAR<br>TAMANH<br>O:<br>120X150<br>"M"  | R\$16,87       | R\$8.435,00  |
|      |  |        |         | DEXCAR<br>TAMANH<br>O:<br>125X160<br>"G"  | R\$18,77       | R\$11.262,00 |
|      |  |        |         | DEXCAR<br>TAMANH<br>O:<br>140X180<br>"GG" | R\$22,25       | R\$13.350,00 |
| 2.   | <b>PROTECTOR FACIAL COM TESTEIRA</b> - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".<br> | 250    | Un.     | PROTEC<br>TME                             | R\$25,00       | R\$6.250,00  |
| 3.   | <b>MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2</b> - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose ( <i>mycobacterium tuberculosis</i> ) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material   | 10.000 | Un.     | PROTEC<br>TME                             | R\$3,20        | R\$32.000,00 |

33.760.101/0001-10


DA CRUZ DISTRIBUIDORA

AV. JERÔNIMO MONTEIRO, 1544  
CENTRO / VILA VELHA-ES  
CEP: 29.100-400Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES  
Tel: (27) 3361-8241/3361-8228/3361-8218

Thanna Thom da Cruz

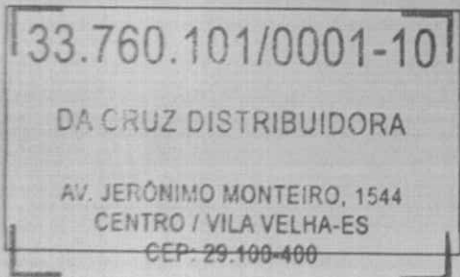


**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compras e Cadastro de Fornecedores**

|   |   |  |  |  |  |
|---|---|--|--|--|--|
| flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.<br> |   |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>  | <b>R\$R\$76.067,00 (setenta e seis mil e sessenta e sete reais)</b> |  |  |  |  |

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Johnny Araújo Lima  
Tel. de contato: (27) 3441-2743  
E-mail: dacruzdistribuidora@gmail.com

Prezados Senhores,

MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede e domicílio na rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP.32.113-505, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº MG 16494308 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 098.258.876-30, brasileiro, solteiro, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os itens abaixo, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|------|---|------------|---------|----------------|---------------|
| 1    | AVENTAL IMPERMEAVEL 50GR, PUNHO DE ELASTICO (COR BRANCO OU AZUL) - TAM P  | 300        | UND     | R\$ 15,00      | R\$ 4.500,00  |
| 2    | AVENTAL IMPERMEAVEL 50GR, PUNHO DE ELASTICO (COR BRANCO OU AZUL) - TAM M  | 500        | UND     | R\$ 14,00      | R\$ 7.000,00  |
| 3    | AVENTAL IMPERMEAVEL 50GR, PUNHO DE ELASTICO (COR BRANCO OU AZUL) - TAM G  | 600        | UND     | R\$ 15,20      | R\$ 9.120,00  |
| 4    | AVENTAL IMPERMEAVEL 50GR, PUNHO DE ELASTICO (COR BRANCO OU AZUL) - TAM GG | 600        | UND     | R\$ 18,20      | R\$ 10.920,00 |
| 5    | PROTETOR FACIAL (VISEIRA)   | 250        | UND     | R\$ 21,00      | R\$ 5.250,00  |
| 6    | MASCARA PFF 2   | 10000      | UND     | R\$ 2,90       | R\$ 29.000,00 |
|      |   |            |         |                | R\$ 65.790,00 |

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 05 (CINCO) DIAS**

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA**

**PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS**

Rua Guanabara nº: 165 - Bairro: Arvoredo II – CEP:32.113-505 - Contagem/MG  
Telefone: 31.3333-5699 - email: [medcommg@gmail.com](mailto:medcommg@gmail.com)  
CNPJ: 22.635.177/0001-05 – Insc. Municipal/MG: 72.079.190-0



**PROPOSTA COMERCIAL**

Contagem - MG, 07 de abril de 2021.

Ao

Município de Guarapari / ES

Ref.: Cotações de preços

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Dados da Empresa

Nome da Empresa: MEDCOM EIRELI

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Endereço: rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP: 32113-505

Responsável pela proposta: DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

E-mail do responsável: daniel@medcom.com.br

Telefone/Fax: (31) 3333-5699

E-mail do setor de licitação: licitacao@medcom.com.br / jonathan@medcom.com.br

DADOS BANCÁRIOS (BRADESCO): AGÊNCIA 3796-6 CONTA CORRENTE 30.538-3

Declaro, sob as penas da Lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto.

Assinatura do proponente:

Contagem, 07 de abril de 2021

Daniel Moreira Campos de Amaral

*Daniel Moreira Campos de Amaral*

22.635.177/0001-05

INSC EST 002573559 00.06

**Medicom Eireli**

Rua Guanabara, 165



B Arvoredo II Cep 32 113-505

CONTAGEM MG



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compras e Cadastro de Fornecedores**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 6.804/2021 – SEMSA**

| Item | Especificação  | Quant. | Unidade | Marca/Modelo                      | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|--------|---------|-----------------------------------|----------------|-------------|
| 1.   | <p><b>AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL</b><br/>– avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL.<br/>Tamanhos: P, M, G e GG.</p>    | 2.000  | Un.     | PROTD ESC<br><br>(todos tamanhos) | 29,00          | 58.000,00   |
| 2.   | <p><b>PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA</b> - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".</p>   | 250    | Un.     | PLASTI N                          | 23,00          | 5.750,00    |
| 3.   | <p><b>MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2</b> - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (<i>mycobacterium tuberculosis</i>) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.</p> | 10.000 | Un.     | HQ                                | 4,10           | 41.000,00   |





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compras e Cadastro de Fornecedores**

|   |  |            |  |  |  |
|---|--|------------|--|--|--|
|  |  |            |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>  |  | <b>R\$</b> |  |  |  |

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

SERRAMED PROD. HOSPITALARES EIRELI  
19.691.725/0001-00

30/03/2021

Nome do vendedor: ANDERSON GARUZZI

Tel. de contato: 27 3051-4155

E-mail:



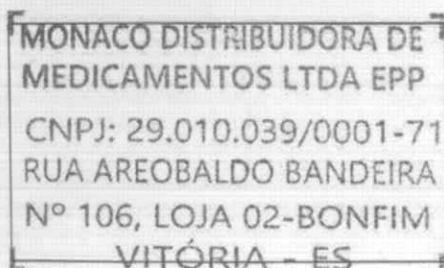
**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compras e Cadastro de Fornecedores**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 6.804/2021 – SEMSA**

| Item                           | Especificação   | Quant.     | Unidade | Marca/Modelo | Valor Unitário   | Valor Total |
|--------------------------------|---|------------|---------|--------------|------------------|-------------|
| 1.                             | <b>AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL</b> – avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m <sup>2</sup> , punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL.<br>Tamanhos: <b>M</b>  | 500        | Un.     | DEXCAR       | 14,40            | 7.200,00    |
| 2.                             | <b>AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL</b> – avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m <sup>2</sup> , punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL.<br>Tamanhos: <b>G</b>  | 600        | Un.     | DEXCAR       | 15,60            | 9.360,00    |
| 3.                             | <b>AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL</b> – avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m <sup>2</sup> , punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL.<br>Tamanhos: <b>GG</b> | 600        | Un.     | DEXCAR       | 18,60            | 11.160,00   |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b> |   | <b>R\$</b> |         |              | <b>27.720,00</b> |             |

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: RODRIGO MATOS

Tel. de contato: 27 3215-3262



E-mail: [licitacoes@monacoes.com.br](mailto:licitacoes@monacoes.com.br)

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES  
Tel: (27) 3361-8241/3361-8228/3361-8218  
Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compras e Cadastro de Fornecedores**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 6.804/2021 – SEMSA**

| Item | Especificação  | Quant. | Unidade | Marca/Modelo   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|--------|---------|--|----------------|-------------|
| 1.   | <p><b>AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL</b><br/>– avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL.<br/>Tamanhos: P, M, G e GG.<br/>P= 300<br/>M= 500<br/>G= 600<br/>GG= 600</p>   | 2.000  | Un.     | KDU – LAMINA DO E IMPERMEAVEL COM ANVISA – TAMANHO UNICO | 10,95          | 21900,00    |
| 2.   | <p><b>PROTECTOR FACIAL COM TESTEIRA -</b><br/>composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".</p>  | 250    | Un.     | VALEPLAST (ESPECIFICO PARA SAÚDE)                        | 42,50          | 10625,00    |
| 3.   | <p><b>MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 -</b><br/>Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (<i>mycobacterium tuberculosis</i>) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso</p>                   | 10.000 | Un.     | PROTECTEME   | 3,95           | 39500,00    |


Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8228/3361-8218

Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)

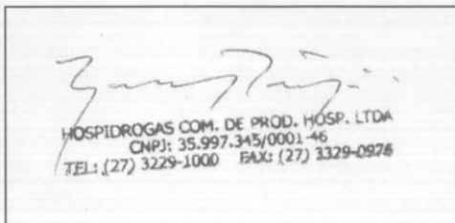


**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compras e Cadastro de Fornecedores**

|                                |   |                      |  |  |  |  |
|--------------------------------|---|----------------------|--|--|--|--|
|                                | à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura. |                      |  |  |  |  |
|                                |                                |                      |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b> |   | <b>R\$ 72.025,00</b> |  |  |  |  |

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 30 dias OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

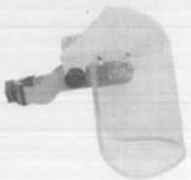


Nome do vendedor: GUSTAVO PIOL  
Tel. de contato:  
E-mail:




**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Sub Gerência de Compras e Cadastro de Fornecedores

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 6.804/2021 – SEMSA**

| Item | Especificação  | Quant. | Unidade | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|--------|---------|--------------|----------------|-------------|
| 1.   | <p><b>AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL</b><br/>                     – avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL.<br/>                     Tamanhos: P, M, G e GG.<br/>                     P= 300<br/>                     M= 500<br/>                     G= 600<br/>                     GG= 600</p>  | 2.000  | Un.     |              | N/C            |             |
| 2.   | <p><b>PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA -</b><br/>                     composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".</p>    | 250    | Un.     |              | N/C            |             |



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compras e Cadastro de Fornecedores**

|                                |  |        |     |                   |                      |           |
|--------------------------------|--|--------|-----|-------------------|----------------------|-----------|
| 3.                             | <p><b>MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 -</b><br/>Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (<i>mycobacterium tuberculosis</i>) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.</p>  | 10.000 | Un. | <b>DESCARPACK</b> | 5,60                 | 56.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b> |  |        |     |                   | <b>R\$ 56.000,00</b> |           |

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: FABIO MORAIS  
Tel. de contato: (27) 3229-2297  
E-mail: [fenixmed6@gmail.com](mailto:fenixmed6@gmail.com)





FÊNIXMED COMERCIAL LTDA - ME




**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compras e Cadastro de Fornecedores**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 6.804/2021 – SEMSA**

| Item | Especificação  | Quant. | Unidade | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|--|--------|---------|--------------|----------------|----------------|
| 1.   | <p><b>AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL</b><br/>– avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL.<br/>Tamanhos: P, M, G e GG.</p>    | 2.000  | Un.     | NÃO COTA     |                |                |
| 2.   | <p><b>PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA</b> - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".</p>   | 250    | Un.     | NÃO COTA     |                |                |
| 3.   | <p><b>MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2</b> - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (<i>mycobacterium tuberculosis</i>) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura.</p> | 10.000 | Un.     | PROTE CTME   | R\$: 3,00      | R\$: 30.000,00 |



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compras e Cadastro de Fornecedores**

|   |  |            |  |  |  |
|---|--|------------|--|--|--|
|  |  |            |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>  |  | <b>R\$</b> |  |  |  |

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

Nome do vendedor: FÁBIO MOURA

Tel. de contato: 27 – 3534 - 1115

E-mail: FABIO.HOSPITALARES@GMAIL.COM

26.364.969/0001-35

HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

Rua Frei Firmino Matuschek, nº 02  
Jardim Guadalajara

Vila Velha - ES - CEP: 29.109-010

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8228/3361-8218

Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)





## Relatório de Cotação: Proc. 6804/21 - EPI'S

Pesquisa realizada entre 08/04/2021 15:31:45 e 13/04/2021 13:53:53

Relatório gerado no dia 13/04/2021 13:57:35 (IP: 177.154.162.34)

### Item 1: Avental impermeável M

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|--------------|
| 1 / 6              | 500        | R\$ 17,90 (un) | R\$ 8.950,00 |

### Item 2: Avental impermeável G

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL         |
|--------------------|------------|----------------|---------------|
| 1 / 0              | 600        | R\$ 23,30 (un) | R\$ 13.980,00 |

### Item 3: Avental impermeável GG

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL         |
|--------------------|------------|----------------|---------------|
| 1 / 1              | 600        | R\$ 27,54 (un) | R\$ 16.524,00 |

### Item 4: Protetor facial

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|--------------|
| 2 / 7              | 250        | R\$ 27,48 (un) | R\$ 6.870,00 |

### Item 5: Máscara de proteção N95

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL         |
|--------------------|------------|----------------|---------------|
| 1 / 1              | 10.000     | R\$ 3,99 (un)  | R\$ 39.900,00 |

Valor Global: R\$ 86.224,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: Avental impermeável M

Preço Estimado: R\$ 17,90 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,90

| Quantidade  | Descrição             | Observação  |
|---|-----------------------|---|
| 500 Unidades  | Avental impermeável M |   |
| <b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>   |                       | <b>R\$ 17,90</b>                                    |
| <b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<br>Universidade Federal de Ouro Preto  |                       | <b>Data:</b> 14/12/2020 09:00                       |
| <b>Objeto:</b> O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do pregão e seus anexos.. |                       | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico                |
| <b>Descrição:</b> AVENTAL HOSPITALAR - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* M, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO    |                       | <b>SRP:</b> NÃO                                     |
| <b>CatMat:</b> 434416 - AVENTAL HOSPITALAR  |                       | <b>Identificação:</b> N°Pregão:172020 / UASG:154046 |
|   |                       | <b>Lote/Item:</b> /14                               |
|   |                       | <b>Ata:</b> Link Ata                                |
|   |                       | <b>Adjudicação:</b> 17/12/2020 17:46                |
|   |                       | <b>Homologação:</b> 17/12/2020 17:56                |
|   |                       | <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br      |
|   |                       | <b>Quantidade:</b> 2.500                            |
|   |                       | <b>Unidade:</b> Unidade                             |
|   |                       | <b>UF:</b> MG                                       |

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|--|-------------------------|
| 32.737.279/0001-87<br>* VENCEDOR * | NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA | R\$ 10,77               |

**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRURGICO, MATERIAL SMS, TAMANHO CONFORME DEMANDA, 50 G/M2, AZUL, MANGA LONGA, NÃO ESTERIL, IMPERMEAVEL. MEDIANTE SUA TECNOLOGIA, REPELE FLUÍDOS E CONFERE UMA BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES. PROTECAO EXTRA NA REGIAO DOS BRACOS, TORAX E ABDOMEN, AFIM DE MINIMIZAR A SUDORESE INTENSA. MANGAS LONGAS, PUNHOS AJUSTAVEIS EM MALHA DE ALGODAO, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO, FECHAMENTO TOTAL E AJUSTE NO PESCOCO. ATOXICO, HIPOALERGICO, ALTA RESISTENCIA MECÂNICA, CONFORTO E MALEABILIDADE. DESCARTAVEL. USO ÚNICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DUPLA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO E DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A PARAMENTACAO SEM QUEBRA DE TECNICA ASSEPTICA (DOBRADURA ASSEPTICA). REGISTRO ANVISA: 81831840012. MARCA : MARCA PRÓPRIA.

|                    |                                  |           |
|--------------------|----------------------------------|-----------|
| 21.793.208/0001-85 | DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI | R\$ 10,78 |
|--------------------|----------------------------------|-----------|

**Descrição:** 30.36.000282-AVENTAL OU CAPOTE CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, MATERIAL SMS 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/MANGAS LONGAS, PUNHOS DE MALHA SANFONADA, TIPO REPELENTE À FLUÍDOS, LARGURA 120, COMPRIMENTO 150, TIPO FECHAMENTO TRANSPASSE COSTAS C/2 PARES FITILHOS(GOLA,CINTURA). CATMAT:327436 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)

|                    |  |           |
|--------------------|--|-----------|
| 30.546.510/0001-20 | PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇOES EIRELI | R\$ 10,79 |
|--------------------|--|-----------|

**Descrição:** VENTAL OU CAPOTE CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, MATERIAL SMS 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ MANGAS LONGAS, PUNHOS DE MALHA SANFONADA, TIPO REPELENTE À FLUÍDOS, LARGURA 120, COMPRIMENTO 150, TIPO FECHAMENTO TRANSPASSE COSTAS C/2 PARES FITILHOS(GOLA,CINTURA)

|                    |   |           |
|--------------------|---|-----------|
| 61.117.263/0001-70 | VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. | R\$ 25,00 |
|--------------------|---|-----------|

**Descrição:** AVENTAL OU CAPOTE CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, MATERIAL SMS 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/MANGAS LONGAS, PUNHOS DE MALHA SANFONADA, TIPO REPELENTE À FLUÍDOS, LARGURA 120, COMPRIMENTO 150, TIPO FECHAMENTO TRANSPASSE COSTAS C/2 PARES FITILHOS(GOLA,CINTURA).

|                    |   |           |
|--------------------|---|-----------|
| 22.846.832/0001-66 | ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | R\$ 30,00 |
|--------------------|---|-----------|

**Descrição:** AVENTAL OU CAPOTE CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, MATERIAL SMS 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/MANGAS LONGAS, PUNHOS DE MALHA SANFONADA, TIPO REPELENTE À FLUÍDOS, LARGURA 120, COMPRIMENTO 150, TIPO FECHAMENTO TRANSPASSE COSTAS C/2 PARES FITILHOS(GOLA,CINTURA).

|                    |                      |           |
|--------------------|----------------------|-----------|
| 22.283.196/0001-01 | BH LABORATORIOS LTDA | R\$ 32,00 |
|--------------------|----------------------|-----------|

**Descrição:** AVENTAL OU CAPOTE CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, MATERIAL SMS 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ MANGAS LONGAS, PUNHOS DE MALHA SANFONADA, TIPO REPELENTE À FLUÍDOS, LARGURA 120, COMPRIMENTO 150, TIPO FECHAMENTO TRANSPASSE COSTAS C/2 PARES FITILHOS(GOLA,CINTURA). MARCA: HALLYARD

Item 2: Avental impermeável G

Preço Estimado: R\$ 23,30 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,30



| Quantidade   | Descrição             | Observação |
|--------------|-----------------------|------------|
| 600 Unidades | Avental impermeável G |            |

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:

23,300000

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 06/05/2020 00:00

Objeto: AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :SMS, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/CM2, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE :USO ÚNICO, ADICIONAL:COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL

Identificação: BR0466443

Fonte: Ministério da Saúde

Modalidade: Dispensa de Licitação

Quantidade: 100.000

Fornecedor: TRES LEDES MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Unidade: UNIDADE

Cidade: ARACAJU

UF: SE

## Item 3: Avental impermeável GG

Preço Estimado: R\$ 27,54 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,54

| Quantidade   | Descrição              | Observação |
|--------------|------------------------|------------|
| 600 Unidades | Avental impermeável GG |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,54

|   |   |
|---|---|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO<br>Secretaria Municipal da Saúde   | <b>Data:</b> 16/09/2020 09:02                           |
| <b>Objeto:</b> ATA de REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EPI ODONTOLOGIA :<br>AVENTAL DE PROCEDIMENTO, NÃO TECIDO, SMS, DESCARTÁVEL,<br>IMPERMEÁVEL.   | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico                    |
| <b>Descrição:</b> AVENTAL HOSPITALAR - AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO*<br>GG, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO,<br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL,<br>ESTERILIDADE* USO ÚNICO, ADICIONAL COM BARREIRA BACTERIANAE VIRAL | <b>SRP:</b> NÃO   |
| <b>CatMat:</b> 466444 - AVENTAL HOSPITALAR  | <b>Identificação:</b> N°Pregão:3122020 /<br>UASG:925003 |
|   | <b>Lote/Item:</b> /1                                    |
|   | <b>Ata:</b> Link Ata                                    |
|   | <b>Adjudicação:</b> 16/10/2020 18:43                    |
|   | <b>Homologação:</b> 16/10/2020 18:43                    |
|   | <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov<br>.br      |
|   | <b>Quantidade:</b> 1.125.000                            |
|   | <b>Unidade:</b> Unidade                                 |
|   | <b>UF:</b> SP   |

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                                   | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|--|-------------------------|
| 02.881.877/0001-64<br>* VENCEDOR * | POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 27,54               |

Descrição: Avental para procedimento, indicado para proteção total do tronco e membros superiores do usuário contra respingos de produtos químicos, sangue e fluidos corporais, uso único, não estéril, confeccionado em não tecido 100% polipropileno trilaminado, impermeável, com barreira através da eficiência de filtração bacteriológica igual ou superior a 99%, com gramatura mínima de 50g/m2, resistente, maleável, respirável, repelente a líquidos e fluidos, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, propriedade antichamas, baixo desprendimento de partículas, hipoalergênico, com bordas bem acabadas, costura por solda ultrassônica, decote redondo, mangas raglan ou convencional longas, com ajuste nos punhos por malha canelada, com abertura na parte posterior e fechamento total, através de tiras ou velcro no pescoço e tiras na cintura, em comprimento suficientes para o fechamento. O avental deve medir no mínimo 150 cm de comprimento total e no mínimo 140 cm de largura. Deverá apresentar no próprio avental, impresso em caracteres indeléveis e visíveis: o número de CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho). Tolerância nas medidas (+/-10%). Validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses Registro MS: 8003400114 Marca / Fabricante: Polar Fix

## Item 4: Protetor facial

Preço Estimado: R\$ 27,48 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,48



| Quantidade   | Descrição       | Observação |
|--------------|-----------------|------------|
| 250 Unidades | Protetor facial |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,70

Órgão: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM BELO HORIZONTE - MG

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPIs para atender as necessidades da CPRM, conforme as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, deste Edital.

Descrição: PROTETOR FACIAL - PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL

CatMat: 467256 - PROTETOR FACIAL

Data: 28/12/2020 09:11

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:222020 / UASG:495600

Lote/Item: 4/20

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MG

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 22.077.847/0001-07 | JOSE DANTAS DINIZ FILHO    | R\$ 26,30               |

Descrição: PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL

|                    |                                     |           |
|--------------------|-------------------------------------|-----------|
| 37.045.935/0001-02 | ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 | R\$ 26,30 |
|--------------------|-------------------------------------|-----------|

Descrição: PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL

|                    |                                       |           |
|--------------------|---------------------------------------|-----------|
| 35.857.103/0001-57 | EXITO DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI | R\$ 26,70 |
|--------------------|---------------------------------------|-----------|

Descrição: "Protetor Facial (face field), . Características Gerais: - Destinado a proteção do profissional contra eventuais respingos - Fácil higienização - Reutilizável - Adaptável com Óculos, máscaras e capacetes. Conteúdo: - 1 Visor transparente - 1 suporte com apoio emborrachado - 1 tira de regulagem"

|                    |  |           |
|--------------------|--|-----------|
| 27.509.080/0001-61 | BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | R\$ 26,70 |
|--------------------|--|-----------|

\* VENCEDOR \*

Descrição: Protetor Facial (face field), . Características Gerais: - Destinado a proteção do profissional contra eventuais respingos - Fácil higienização - Reutilizável - Adaptável com Óculos, máscaras e capacetes. onteúdo: - 1 Visor transparente - 1 suporte com apoio emborrachado - 1 tira de regulagem MARCA: HOSPE L ; Validade da Proposta: 60 dias; Prazo de Entrega: 30 dias corridos contados do recebimento da nota de empenho. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação; Demais condições conforme Edital e seus Anexos;

|                    |   |           |
|--------------------|---|-----------|
| 22.846.832/0001-66 | ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | R\$ 30,00 |
|--------------------|---|-----------|

Descrição: "Protetor Facial (face field), . Características Gerais: - Destinado a proteção do profissional contra eventuais respingos - Fácil higienização - Reutilizável - Adaptável com Óculos, máscaras e capacetes. Conteúdo: - 1 Visor transparente - 1 suporte com apoio emborrachado - 1 tira de regulagem"

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,27

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Realeza-PR..

Descrição: PROTETOR FACIAL - PROTETOR FACIAL COM CARNEIRA 20 CM. PROTETOR FACIAL COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR, UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES.

CatMat: 63398 - PROTETOR FACIAL

Data: 17/12/2020 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1232020 / UASG:987805

Lote/Item: 5/27

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: PR

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 72.150.550/0001-06 | POSSATTO & POSSATTO LTDA   | R\$ 28,25               |

\* VENCEDOR \*

Descrição: 'PROTETOR FACIAL COM CARNEIRA 20 CM. PROTETOR FACIAL COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR, UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR. INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES'

36.169.491/0001-46 NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

R\$ 28,29

Descrição: PROTETOR FACIAL COM CARNEIRA 20 CM. PROTETOR FACIAL COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR, UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR. INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES.

Item 5: Máscara de proteção N95

Preço Estimado: R\$ 3,99 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,99



| Quantidade      | Descrição               | Observação |
|-----------------|-------------------------|------------|
| 10.000 Unidades | Máscara de proteção N95 |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,99

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Data: 01/09/2020 00:00

PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 1A. REGIAO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção individual (EPIs) e máscaras de tecido, para atendimento das necessidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 1 Região, em caráter de urgência, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de referência, disponível através do link [www.prt1.mpt.mp.br](http://www.prt1.mpt.mp.br).

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 4/2020 / UASG: 200044

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: PROTETOR FACIAL - MÁSCARA MULTIUSO MODELO N95 OU PFF2, MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM EFICÁCIA MÍNIMA NA FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 ..MARCA DE REFERÊNCIA: DELTAPLUS OU EQUIVALENTE TÉCNICO. OBS1: VALIDAÇÃO DO VENCEDOR MEDIANTE A AMOSTRA E QUALIDADE (5 DIAS ÚTEIS) OBS2: MATERIAL A SER UTILIZADO PELOS PERITOS

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 63398 - PROTETOR FACIAL

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 20.473.312/0001-20 | A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS | R\$ 3,99                |
| * VENCEDOR *       |   |                         |

Descrição: MÁSCARA MULTIUSO MODELO N95 OU PFF2, MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM EFICÁCIA MÍNIMA NA FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 ..MARCA DE REFERÊNCIA: DELTAPLUS OU EQUIVALENTE TÉCNICO. OBS1: VALIDAÇÃO DO VENCEDOR MEDIANTE A AMOSTRA E QUALIDADE (5 DIAS ÚTEIS) OBS2: MATERIAL A SER UTILIZADO PELOS PERITOS



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist  
29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 13/04/2021

Página: 1

MCR23100

Cotação: 214

Data Cotação: 13/04/2021

Usuário: MGALVANI

Cotação de Preços para o Agrupamento: 58/2021

| Item | Material   | Desvio Padrão | Qtde          | Média Preço | Total Média |             |              |
|------|--|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 1    | 1.01.49.0209-3 - AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL – avental com laminado imper - UN | 6,3981        | 300,000       | 19,9667     | 5.990,01    |             |              |
|      |  | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|      |  | 15,9000       | 6,3981        | 15,0000     | 19,9667     | 29,0000     | 32,0400      |

| Fornecedor  | Marca   | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|---|---------|------------|------------|---------------|--------------|
| 008758 - MEDICOM EIRELI                                     |         |            | 15,0000    | 4.500,00      | -24,87       |
| CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05                                 |         |            |            |               |              |
| 008919 - DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS  | FOX     |            | 15,9000    | 4.770,00      | -20,37       |
| CPF/CNPJ 33.760.101/0001-10                                 |         |            |            |               |              |
| 006605 - CIRURGICA BOM VIVER SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES | PRODESC |            | 29,0000    | 8.700,00      | 45,24        |
| CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00                                 |         |            |            |               |              |

| Item | Material   | Desvio Padrão | Qtde          | Média Preço | Total Média |             |              |
|------|--|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 2    | 1.01.49.0210-7 - PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com pol - UN | 7,6591        | 250,000       | 27,7960     | 6.949,00    |             |              |
|      |  | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|      |  | 25,0000       | 7,6591        | 21,0000     | 27,7960     | 42,5000     | 27,5500      |

| Fornecedor  | Marca      | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|---|------------|------------|------------|---------------|--------------|
| 008758 - MEDICOM EIRELI                                     |            |            | 21,0000    | 5.250,00      | -24,45       |
| CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05                                 |            |            |            |               |              |
| 006605 - CIRURGICA BOM VIVER SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES | PLASTIN    |            | 23,0000    | 5.750,00      | -17,25       |
| CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00                                 |            |            |            |               |              |
| 008919 - DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS  | PROTEC TME |            | 25,0000    | 6.250,00      | -10,06       |
| CPF/CNPJ 33.760.101/0001-10                                 |            |            |            |               |              |
| 008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES     |            |            | 27,4800    | 6.870,00      | -1,14        |
| CPF/CNPJ  |            |            |            |               |              |
| 003268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | VALEPLAST  |            | 42,5000    | 10.625,00     | 52,90        |
| CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46                                 |            |            |            |               |              |

| Item | Material   | Desvio Padrão | Qtde          | Média Preço | Total Média |             |              |
|------|--|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 3    | 1.01.49.0211-5 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 - Filtro eficiente para retenç - UN | 0,8615        | 10.000,000    | 3,8200      | 38.200,00   |             |              |
|      |  | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|      |  | 3,9500        | 0,8615        | 2,9000      | 3,8200      | 5,6000      | 22,5500      |

| Fornecedor  | Marca      | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|---|------------|------------|------------|---------------|--------------|
| 008758 - MEDICOM EIRELI                                     |            |            | 2,9000     | 29.000,00     | -24,08       |
| CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05                                 |            |            |            |               |              |
| 008480 - HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E     | PROTEC TME |            | 3,0000     | 30.000,00     | -21,47       |
| CPF/CNPJ 26.364.969/0001-35                                 |            |            |            |               |              |
| 008919 - DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS  | PROTEC TME |            | 3,2000     | 32.000,00     | -16,23       |
| CPF/CNPJ 33.760.101/0001-10                                 |            |            |            |               |              |
| 003268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PROTECTEME |            | 3,9500     | 39.500,00     | 3,40         |
| CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46                                 |            |            |            |               |              |
| 008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES     |            |            | 3,9900     | 39.900,00     | 4,45         |





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist  
29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 13/04/2021

Página: 2

MCR23100

|   |            |        |           |       |  |
|---|------------|--------|-----------|-------|--|
| CPF/CNPJ  |            |        |           |       |  |
| 006605 - CIRURGICA BOM VIVER SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES | HQ         | 4,1000 | 41.000,00 | 7,33  |  |
| CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00                                 |            |        |           |       |  |
| 002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA                            | DESCARPACK | 5,6000 | 56.000,00 | 46,60 |  |
| CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00                                 |            |        |           |       |  |

| Item | Material   | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|--|---------------|---------|-------------|-------------|
| 4    | 1.01.49.0212-3 - AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL – avental com laminado imper - UN | 5,4828        | 500,000 | 18,4340     | 9.217,00    |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 16,8700 | 5,4828        | 14,0000     | 18,4340     | 29,0000     | 29,7400     |

| Fornecedor  | Marca    | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|---|----------|------------|------------|---------------|--------------|
| 008758 - MEDICOM EIRELI                                     |          |            | 14,0000    | 7.000,00      | -24,05       |
| CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05                                 |          |            |            |               |              |
| 008610 - MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | DEXCAR   |            | 14,4000    | 7.200,00      | -21,88       |
| CPF/CNPJ 29.010.039/0001-71                                 |          |            |            |               |              |
| 008919 - DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS  | DEXCAR   |            | 16,8700    | 8.435,00      | -8,48        |
| CPF/CNPJ 33.760.101/0001-10                                 |          |            |            |               |              |
| 008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES     |          |            | 17,9000    | 8.950,00      | -2,90        |
| CPF/CNPJ  |          |            |            |               |              |
| 006605 - CIRURGICA BOM VIVER SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES | PROTDESC |            | 29,0000    | 14.500,00     | 57,32        |
| CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00                                 |          |            |            |               |              |

| Item | Material   | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|--|---------------|---------|-------------|-------------|
| 5    | 1.01.49.0213-1 - AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL – avental com laminado imper - UN | 5,1981        | 600,000 | 20,3740     | 12.224,40   |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 18,7700 | 5,1981        | 15,2000     | 20,3740     | 29,0000     | 25,5100     |

| Fornecedor  | Marca    | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|---|----------|------------|------------|---------------|--------------|
| 008758 - MEDICOM EIRELI                                     |          |            | 15,2000    | 9.120,00      | -25,40       |
| CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05                                 |          |            |            |               |              |
| 008610 - MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | DEXCAR   |            | 15,6000    | 9.360,00      | -23,43       |
| CPF/CNPJ 29.010.039/0001-71                                 |          |            |            |               |              |
| 008919 - DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS  | DEXCAR   |            | 18,7700    | 11.262,00     | -7,87        |
| CPF/CNPJ 33.760.101/0001-10                                 |          |            |            |               |              |
| 008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES     |          |            | 23,3000    | 13.980,00     | 14,36        |
| CPF/CNPJ  |          |            |            |               |              |
| 006605 - CIRURGICA BOM VIVER SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES | PROTDESC |            | 29,0000    | 17.400,00     | 42,34        |
| CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00                                 |          |            |            |               |              |

| Item | Material   | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|--|---------------|---------|-------------|-------------|
| 6    | 1.01.49.0214-0 - AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL – avental com laminado imper - UN | 4,4610        | 600,000 | 23,1180     | 13.870,80   |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 22,2500 | 4,4610        | 18,2000     | 23,1180     | 29,0000     | 19,3000     |

| Fornecedor                  | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|-----------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 008758 - MEDICOM EIRELI     |       |            | 18,2000    | 10.920,00     | -21,27       |
| CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05 |       |            |            |               |              |



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 13/04/2021

Página: 3

6

MCR23100

|  |          |         |           |        |
|--|----------|---------|-----------|--------|
| 008610 - MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>CPF/CNPJ 29.010.039/0001-71          | DEXCAR   | 18,6000 | 11.160,00 | -19,54 |
| 008919 - DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS<br>CPF/CNPJ 33.760.101/0001-10  | DEXCAR   | 22,2500 | 13.350,00 | -3,75  |
| 008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES<br>CPF/CNPJ                        |          | 27,5400 | 16.524,00 | 19,13  |
| 006605 - CIRURGICA BOM VIVER SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES<br>CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00 | PROTDESC | 29,0000 | 17.400,00 | 25,44  |

|  |           |
|--|-----------|
| Total da Estimativa pela Média de Preço:   | 86.451,21 |
| Total da Estimativa pela Mediana de Preço: | 83.567,00 |
| Total da Estimativa pelo Menor Preço:      | 65.790,00 |

Observações

Dispensa por Justificativa



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a compra por dispensa de justificativa da empresa MEDICOM EIRELI no valor total de R\$ 65.790,00 (sessenta e cinco mil setecentos e noventa reais), para aquisição de equipamentos de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 6.804/2021.

Guarapari – ES, 03 de maio de 2021.

**Edson Figueiredo Magalhães  
Prefeito Municipal**



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

28

CNPJ: 11.770.182/0001-04

## NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

### Reserva

|  |  |                        |                       |
|--|--|------------------------|-----------------------|
| Centro de Custo<br>3 - RECURSOS FEDERAIS | Evento<br>001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | Número<br>747          | Folha<br>1            |
| Documento                                | Data<br>20/04/2021                     | Requisição<br>10200149 | Processo<br>6804/2021 |

### Dotação

|  |  |
|--|--|
| Classificação Funcional<br>10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19 | Nro Reduzido<br>640  |
| Natureza da Despesa<br>3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                          | Vínculo<br>2.214.2100.0000 - Transf Fundo a Fundo - COVID-19           |
| Sub - Elemento de Despesa<br>28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                 | Vínculo Detalhado<br>2.214.2100.0000 - Transf Fundo a Fundo - COVID-19 |

### Credor

|                           |            |          |
|---------------------------|------------|----------|
| Razão Social / Fornecedor | CPF / CNPJ |          |
| Endereço                  | Cidade     | Telefone |

### Valores

|                    |                    |           |             |
|--------------------|--------------------|-----------|-------------|
| Dotação Autorizada | Reservado Anterior | Reserva   | Saldo Atual |
| 599.802,72         | 507.077,60         | 65.790,00 | 26.935,12   |

### Histórico

| Quantidade | Unidade | Descrição                                 | Valor Unitário | Valor Total      |
|------------|---------|---|----------------|------------------|
| 1          | 1       | Reserva originária da requisição 10200149 | 65.790,00      | 65.790,00        |
|            |         |   | <b>Total</b>   | <b>65.790,00</b> |

### Por Extenso

\*\*\*Sessenta e Cinco Mil e Setecentos e Noventa Reais\*\*\*



## PARECER

PROCESSO Nº: 8204/2020

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: equipamentos de EPI

ILMA. SRA. DRA. PROCURADORA GERAL,

### I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de se proceder à aquisição de equipamentos de proteção individual para atendimento às demandas da Unidade de Pronto Atendimento, em razão da pandemia do Coronavírus, conforme mencionou a Secretaria Municipal de Saúde no requerimento inicial.

Considerando a justificativa inicial, na qual afirma a referida Secretaria a "necessidade de manutenção do fornecimento do EPIS para proteção e saúde de trabalhadores atuantes na área de saúde".

Como é de conhecimento público, o Brasil está enfrentando uma grave crise em razão da pandemia relacionada ao Coronavírus, com alarmante potencial dano à saúde e à economia.

Em razão disso, foi publicado o Decreto nº 075/21 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

E um dos dispositivos previstos no mencionado decreto dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao combate do vírus. A medida é válida enquanto durar a situação de emergência decorrente da crise do coronavírus.

É o relatório.

### II – ANÁLISE

Inicialmente, registre-se que a análise desta Procuradoria restringe-se aos aspectos jurídicos apresentados, não sendo considerados aspectos técnicos ou econômicos, tampouco oportunidade e conveniência, cujo ônus recai sobre as autoridades competentes que atuaram no processo.

Deixo de me manifestar sobre a legalidade dos atos praticados anteriores a este parecer, limitando-me, pois, aos termos da consulta submetida a exame, ficando a autoridade competente advertida da responsabilidade exclusiva e integral pela rigorosa observância da legislação aplicável ao caso.

Transcrevo o disposto no Enunciado Administrativo nº 4 da CPGM, aprovado à

unanimidade na 3ª reunião ordinária do Conselho da Procuradoria do Município de Guarapari/ES, realizada no dia 19 de agosto de 2013, que assim dispõe, *verbis*:

**Enunciado nº 04 do Conselho de Procuradores nº 04 - "Competência da Procuradoria Geral do Município na análise jurídica das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação".**

I) As orientações jurídicas nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação da Procuradoria Geral do Município, no exercício de sua competência consultiva, possuem caráter somente opinativo, restritas aos aspectos jurídicos da contratação, em especial do instrumento de contrato, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, recaindo exclusivamente sobre os agentes públicos competentes a responsabilidade pela regularidade dos atos do procedimento, pela veracidade das informações e justificativas postas nos autos, em especial quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante, pelo enquadramento da situação fática à hipótese legal de contratação direta e pelas demais providências orçamentárias.

II) Havendo dúvida jurídica sobre os pressupostos da contratação direta, deverá o respectivo processo ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município com a indicação expressa e específica das questões jurídicas a serem apreciadas.

Pois bem.

Toda a contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação. Sua ausência é exceção, motivo pelo qual só a Lei pode prever as hipóteses em que se prescinde de licitação.

Preceitua o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Sobre o trâmite que deve ser seguido na hipótese de dispensa de licitação, o Tribunal de Contas da União expediu as seguintes orientações<sup>1</sup>, que devem ser cumpridas, para que posteriormente não haja qualquer pecha de ilegalidade na contratação:

"Zeie para que os processos de dispensa de licitação, motivados por situação emergencial (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993), sejam necessariamente justificados, e comunicados dentro de três dias à

<sup>1</sup> Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 594 e seguintes.



autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, instruindo-os com os seguintes elementos:

- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que tenha justificado a dispensa, quando for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante; e
- justificativa do preço, conforme disposto nos arts. 37, caput, da Constituição Federal e 26, caput, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

Devem ser observados, quando da contratação emergencial, os seguintes preceitos:

- podem ser contratados somente os serviços imprescindíveis à execução das atividades essenciais ao funcionamento do órgão, devendo a contratação emergencial subdividir-se nas mesmas modalidades de serviço que serão objeto da licitação para a contratação definitiva;
- imprescindibilidade dos serviços e a essencialidade das atividades devem estar expressamente demonstradas e justificadas no respectivo processo;
- a contratação somente poderá vigorar pelo tempo necessário para se concluir as novas licitações dos serviços de informática a serem promovidas, não podendo ultrapassar o prazo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;
- à medida em que forem firmados os novos contratos, deverá ser encerrada a respectiva prestação de serviços exercida no âmbito do contrato emergencial;
- deverão ser observadas as disposições relativas às contratações emergenciais, em especial aquelas contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e na Decisão 347/1994 Plenário.

Acórdão 667/2005 Plenário

A hipótese contida no art. 24, IV, deve ser apreciada com a devida cautela, a fim de que o conceito de emergência não seja impropriamente utilizado para abranger casos que não configurem emergência real. Tal dispositivo funciona, portanto, para os casos em que o decurso de tempo do procedimento licitatório, se esse fosse realizado em todos os seus trâmites, seria prejudicial para a tomada de medidas que evitassem danos irreparáveis.

O conceito legal de emergência pressupõe uma urgência que seja concreta e efetiva. Ressaltamos que o prejuízo deve ser irreparável ou deve ser ameaça à segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos e particulares.

Consoante posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Plenária nº 347/1994, a situação de emergência deve estar caracterizada, nos termos do art. 26, parágrafo único, I da Lei nº 8.666/93 e não ter sido gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, assim como a urgência seja concreta e efetiva, com vistas a risco gravoso, passível de ser afastado com a contratação imediata.

A situação em tela, ao que tudo indica, parece que se enquadra nas hipóteses de emergência propriamente ditas, como descrito no art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Aparentemente, a crise sanitária desencadeou maior procura dos cidadãos ao sistema de saúde municipal, fato este que, por sua vez, aumentou - de forma inesperada e significativa, a utilização dos materiais descritos no termo de referência, que segue anexo.

Por outro lado, necessário informar o entendimento atual do Tribunal de Contas da União é no sentido de que, ainda que haja desídia do administrador, haverá uma necessidade pública que, muitas vezes, não pode ficar insatisfeita enquanto se espera a realização regular de uma licitação. Nesses casos, o TCU (Acórdão nº 1.876/2007) passou a admitir, em caráter excepcional, a contratação direta pelo tempo estritamente necessário à realização de novo certame, desde que seja apurada, concomitantemente, a causa da dispensa e responsabilizados eventuais culpados.

Portanto, não comete ato de improbidade administrativa, nem crime de dispensa indevida de licitação, o gestor que, em razão de algum problema administrativo, vê-se na premente necessidade de efetuar uma contratação direta para satisfazer o interesse público, evitando um mal maior, num juízo de proporcionalidade, que seria deixar a população desprovida do resultado da contratação.

Assim, entendo pela possibilidade de contratação direta.

Diante da possibilidade de se firmar a contratação direta, passaremos a tratar das providências que devem ser tomadas para aludida contratação.

Além das justificativas pertinentes à dispensa, previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/96, a contratação direta deve ser precedida da formalidade exigida no Parágrafo único do referido artigo, vejamos:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos. Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:  
I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;  
II - razão da escolha do fornecedor ou executante;  
III - justificativa do preço;  
IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados." (Grifamos)



Sobre a justificativa do preço foram juntados aos autos quatro orçamentos distintos, sendo que um deles se refere a uma ata de registro de preços da Prefeitura de Carmópolis (fls. 09/24).



Sobre o tema, dispõe o Tribunal de Contas da União:

Observe rigorosamente, no caso de contratação em caráter emergencial, além do disposto no art. 24, inciso IV, c/c o art. 26, parágrafo único, incisos I a III da Lei nº 8.666/1993, com o detalhamento contido na Decisão Plenária nº 347/1994, a **necessidade de só efetivar contratações diretas de entidades após comprovação da compatibilidade dos preços praticados com os do mercado, mediante pesquisa de preços, devendo a documentação pertinente constar do respectivo processo de dispensa ou inexigibilidade. (grifou-se)**

Acórdão 1379/2007 Plenário

**Instrua o processo, em situações que esteja devidamente caracterizada a emergência, na forma que dispõe o inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, com documentos de habilitação e regularidade fiscal do contratado, justificativa fundamentada da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/1993), mediante a verificação da conformidade do orçamento do fornecedor ou executante com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, com os constantes do sistema de registro de preços, os quais devem ser registrados nos autos, conforme Decisão 627/1999 Plenário. (grifou-se)**

Decisão 955/2002 Plenário

Importante mencionar que não consta nos autos a minuta do contrato, devendo a mesma ser elaborada de acordo com as normas pertinentes à matéria. Convém salientar que a execução do contrato, quando emergencial, não pode ultrapassar cento e oitenta dias e a prorrogação é vedada, sendo certo que enquanto o objeto contratado diretamente é executado, o procedimento licitatório deve ser providenciado. Nesse sentido, têm-se os seguintes julgados do TCU:

Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público, a contratação será apenas durante o prazo necessário para a realização do novo processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 727/2009 Plenário

Observem as condições estabelecidas no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e dispensem a licitação, nas hipóteses de emergência ou de calamidade pública, apenas quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da

ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada qualquer prorrogação dos respectivos contratos.  
Acórdão 2254/2008 Plenário

Não consta dos autos certidões de regularidade fiscal da pretensa contratada, o que deve ser providenciado. Advirto para que a autenticidade e validade de tais certidões seja verificada pela Secretaria requisitante no momento da pretendida contratação. Deve ser juntada, ainda, toda a documentação da pretensa contratada, inerente a sua habilitação e qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação (art. 27 da Lei nº 8.666/93).

Por fim, faz-se necessária a publicação das razões da dispensa (art. 26 da Lei 8.666/93), como condição para a eficácia do ato.

Não consta minuta nos autos.

### III – CONCLUSÃO

Em relação à contratação direta, entendo ser juridicamente possível, devendo ser providenciada: ~~a) ampliação da pesquisa de mercado, se possível;~~ ~~b) justificção da razão de escolha do fornecedor ou executante;~~ ~~c) justificativa do preço;~~ ~~d) certidões de regularidade da pretensa contratada, cuja autenticidade e validade deve ser verificada pela Secretaria requisitante no momento da pretendida contratação;~~ ~~e) juntada de toda a documentação da pretensa contratada, inerente a sua habilitação e qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação (art. 27 da Lei nº 8.666/93);~~ ~~f) publicação;~~ ~~g) minuta.~~

Ante o exposto, *s.m.j.*, opino pela possibilidade de contratação direta, desde que cumpridas as recomendações feitas.

Este é o parecer que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Guarapari/ES, 23 de abril de 2021.

  
LEANDRO DA COSTA BARRETO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

|    |         |
|----|---------|
| FL | Rubrica |
|----|---------|



|           |  |
|-----------|--|
| Protocolo |  |
|-----------|--|

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Serviço de Protocolo

A Semard  
Conforme solicitado segue  
sob fls 33 à 37 certidões  
de regularidade da Empresa,  
e sob fls 38 à 51 documento-  
cip's solicitado.

Segue para demais provi-  
dências.

Em: 28/04/2021



ao Gab do Prefeito;  
Para assinatura do  
Aviso de Dispensa por  
justificativa.

Em: 29/04/2021

*Sônia Meriquete*  
Sônia Meriquete  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Recursos Humanos  
Decreto nº 180/2021

A SEMARD,  
segue Aviso de Dispensa por just  
ificativa assinado.

Em, 03/05/21

*SCP*

A Pr<sup>o</sup> precatória,  
nesta data, junto aos  
autos, a publicação no  
DOMES do Aviso de Dispensa  
na por limite, em folha 52.

Em, 05/05/2021

Sarah Santos Silva  
Matrícula 13443

A DUCOM,  
Segue para requisição

Em: 05/05/21

*Sônia Meriquete*

Sônia Meriquete  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Recursos Humanos  
Decreto nº 180/2021

A Semta Cont  
Segue para empenho.

05/5/21

*LA*

Larissa Amorim  
Técnico Adm. e Contábil  
Matrícula 93023133-01





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

33

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDICOM EIRELI**  
CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:19:59 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **AEDF.6FCF.0650.4FD1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|   |                              |                                    |
|---|------------------------------|------------------------------------|
|  <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>  |                              |                                    |
| <b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b><br><b>Negativa</b>   |                              | CERTIDÃO EMITIDA EM:<br>01/02/2021 |
|   |                              | CERTIDÃO VALIDA ATÉ:<br>02/05/2021 |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: MEDICOM EIRELI   |                              |                                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL:<br>002573559.00-06  | CNPJ/CPF: 22.635.177/0001-05 | SITUAÇÃO: Ativo                    |
| LOGRADOURO: RUA GUANABARA   |                              | NÚMERO: 165                        |
| COMPLEMENTO:  | BAIRRO: ARVOREDO II          | CEP: 32113505                      |
| DISTRITO/POVOADO:   | MUNICÍPIO: CONTAGEM          | UF: MG                             |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</li> <li>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</li> </ol> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> |                              |                                    |
| IDENTIFICAÇÃO   | NÚMERO DO PTA                | DESCRIÇÃO                          |
|   |                              |                                    |
| <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>   |                              |                                    |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000445191031   |                              |                                    |



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** MEDICOM EIRELI

**CPF/CNPJ nº:** 22.635.177/0001-05

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 50582  
Data de emissão .....: 15/03/2021  
Data de validade .....: 13/06/2021  
Controle de autenticidade: 792197641792197

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.635.177/0001-05**Razão** MEDCOM LTDA ME**Social:****Endereço:** RUA GUANABARA 165 / ARVOREDO II / CONTAGEM / MG / 32113-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2021 a 02/05/2021**Certificação Número:** 2021040302333479877932

Informação obtida em 12/04/2021 13:01:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDICOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.635.177/0001-05  
Certidão nº: 13680116/2021  
Expedição: 28/04/2021, às 09:38:49  
Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.635.177/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** MEDICOM EIRELI Número de Ordem do Livro: 2  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 22.635.177/0001-05  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Histórico                                  | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                          | Total (R\$)     |
|--|--|--------------------------|-----------------|
|  | CAPITAL SOCIAL (R\$)                                   | RESERVAS DE LUCROS (R\$) |                 |
| Saldo Inicial em 01.01.2019                | 100.000,00   | 1.234.594,00             | 1.334.594,00    |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                     |  | 2.710.840,68             | 2.710.840,68    |
| LUCRO DISTRIBUÍDO                          |  | (-)1.810.840,68          | (-)1.810.840,68 |
| DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES             |  | (-)181,78                | (-)181,78       |
| TRANSFERÊNCIA RESULTADO EXERCÍCIO ANTERIOR |  | 0,00                     | 0,00            |
| TRANSFERÊNCIA RESULTADO EXERCÍCIO          |  | 0,00                     | 0,00            |
| Saldo Final em 31.12.2019                  | 100.000,00   | 2.134.412,22             | 2.234.412,22    |

Notas

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDICOM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                             | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA                               |      | R\$ 3.191.381,58   | R\$ 6.827.844,43   |
| RECEITAS OPERACIONAIS                 |      | R\$ 3.179.132,15   | R\$ 6.815.765,88   |
| RECEITAS COMERCIAIS                   |      | R\$ 3.771.577,05   | R\$ 8.193.873,57   |
| VENDAS                                |      | R\$ 3.771.577,05   | R\$ 8.193.873,57   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA         |      | R\$ (592.444,90)   | R\$ (1.378.107,69) |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES                    |      | R\$ (124.662,63)   | R\$ (8.066,32)     |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS  |      | R\$ (467.782,27)   | R\$ (1.370.041,37) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS          |      | R\$ 12.249,43      | R\$ 12.078,55      |
| RECEITAS FINANCEIRAS                  |      | R\$ 12.203,95      | R\$ 1.281,30       |
| RECEITAS FINANCEIRAS                  |      | R\$ 12.203,95      | R\$ 1.281,30       |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS          |      | R\$ 45,48          | R\$ 10.797,25      |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS          |      | R\$ 45,48          | R\$ 10.797,25      |
| (-) DESPESAS                          |      | R\$ (2.510.591,33) | R\$ (4.117.003,75) |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS               |      | R\$ (2.510.591,33) | R\$ (4.117.003,75) |
| (-) CUSTOS COMERCIAIS                 |      | R\$ (1.820.110,98) | R\$ (3.010.053,47) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS  |      | R\$ (1.820.110,98) | R\$ (3.010.053,47) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS             |      | R\$ (519.873,18)   | R\$ (742.164,49)   |
| (-) DESPESAS C/PESSOAL                |      | R\$ (263.675,90)   | R\$ (406.797,48)   |
| (-) DESPESAS C/VENDAS                 |      | R\$ (54.392,16)    | R\$ (116.985,80)   |
| (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS |      | R\$ (188.569,36)   | R\$ (207.965,80)   |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS              |      | R\$ (13.050,85)    | R\$ (10.112,91)    |
| (-) MULTAS DIVERSAS                   |      | R\$ (184,91)       | R\$ (302,50)       |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS              |      | R\$ (70.082,17)    | R\$ (102.882,62)   |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS              |      | R\$ (70.082,17)    | R\$ (102.882,62)   |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS      |      | R\$ (11.058,74)    | R\$ (31.933,02)    |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS      |      | R\$ (11.058,74)    | R\$ (31.933,02)    |
| (-) DESPESAS C/PROVISÕES              |      | R\$ (89.466,26)    | R\$ (229.970,15)   |
| (-) PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL    |      | R\$ (39.386,78)    | R\$ (88.403,35)    |
| (-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA       |      | R\$ (50.079,48)    | R\$ (141.566,80)   |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                |      | R\$ 680.790,25     | R\$ 2.710.840,68   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.7F.10.CC.94.FC.B7.E3.A4.7E.8A.98.D0.B9.C8.4A.62.7A.CF.E5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |                            |
|--|----------------------------|
| NIRE<br>31600388587                      | CNPJ<br>22.635.177/0001-05 |
| NOME EMPRESARIAL<br>MEDICOM EIRELI       |                            |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2019 a 31/12/2019 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIARIO  | NÚMERO DO LIVRO<br>2                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>A9.7F.10.CC.94.FC.B7.E3.A4.7E.8A.98.D0.B9.C8.4A.62.7A.CF.E5 |  |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |  |  |                            |                   |
|---|----------------|--|--|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ       | NOME                                       | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ                            | 22635177000105 | MEDICOM EIRELI:<br>22635177000105          | 742176813378261284<br>362634756930199090<br>97 | 14/11/2019 a<br>13/11/2020 | Sim               |
| Contador  | 17574307687    | ROBERTO SANTOS<br>TEOBALDO:<br>17574307687 | 637121360746989086<br>3                        | 15/05/2019 a<br>15/05/2022 | Não               |

**NÚMERO DO RECIBO:**

A9.7F.10.CC.94.FC.B7.E3.A4.7E.8A.98.  
D0.B9.C8.4A.62.7A.CF.E5-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/07/2020 às 14:47:30

0D.A7.3E.04.5D.EC.F9.84  
E6.83.0B.B0.2D.94.EF.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

21

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



|                           |  |                          |
|---------------------------|--|--------------------------|
| Entidade:                 | MEDICOM EIRELI                                 |                          |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2019 a 31/12/2019                        | CNPJ: 22.635.177/0001-05 |
| Número de Ordem do Livro: | 2  |                          |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 |                          |

**TERMO DE ABERTURA**

|   |                    |
|---|--------------------|
| Nome Empresarial  | MEDICOM EIRELI     |
| NIRE  | 31600388587        |
| CNPJ  | 22.635.177/0001-05 |
| Número de Ordem   | 2                  |
| Natureza do Livro   | DIARIO             |
| Município   | Contagem           |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 04/01/2017         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2019         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 30274              |

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

|   |                |
|---|----------------|
| Nome Empresarial                              | MEDICOM EIRELI |
| Natureza do Livro                             | DIARIO         |
| Número de ordem                               | 2              |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 30274          |
| Data de inicio                                | 01/01/2019     |
| Data de término                               | 31/12/2019     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.7F.10.CC.94.FC.B7.E3.A4.7E.8A.98.D0.B9.C8.4A.62.7A.CF.E5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MEDICOM EIRELI, empresa com atividade de distribuição hospitalar, estabelecida na Rua Guanabara, 165, Bairro Arvoredo II, CEP: 32.113-505, Contagem/MG, inscrita no CNPJ nº 22.635.177/0001-05, inscrição Estadual nº 002.573.559.0006, apresenta na forma da Lei, a situação financeira da empresa conforme Balanço Patrimonial e Demonstração do Resulta levantados em 31/12/2019, os índices abaixo:

a) Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. Longo Prazo}} = \frac{4.004.100,64}{1.883.836,96} = 2,13$$

b) Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. Longo Prazo}} = \frac{4.118.249,18}{1.883.836,96} = 2,19$$

c) Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{4.004.100,64}{1.883.836,96} = 2,13$$

d) Grau de Endividamento

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. Longo Prazo}} = \frac{1.883.836,96}{1.883.836,96} = 1,00$$

e) Grau de Endividamento Geral

$$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.883.836,96}{4.118.249,18} = 0,46$$

f) Índice Líquidez Seca

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.363.364,90}{1.883.836,96} = 1,79$$

g) Quociente de Capital de Terceiros

$$QCT = \frac{\text{Ativo Permanente} + \text{Ativo Circulante}}{\text{Total Passivo} - \text{Patrimônio Líquido}} = \frac{4.118.249,18}{1.883.836,96} = 2,19$$

h) Grau de Capital de Terceiros

$$GCT = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. Longo Prazo}} = \frac{2.234.412,22}{1.883.836,96} = 1,19$$

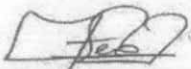
i) Capital de Terceiros / Capital Próprio

$$EN = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.883.836,96}{2.234.412,22} = 0,84$$

j) Índice Líquidez Imediata

$$ILI = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{203.128,13}{1.883.836,96} = 0,11$$

Contagem, MG, 31 de dezembro de 2019

  
Roberto Santos Teobaldo  
TC-CRC/MG: 45595  
CPF: 175.743.076-87

  
MEDICOM EIRELI  
Daniel Moreira Campos de Amaral  
Titular  
CPF: 098.258.876-30

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDICOM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---|------|------------------|------------------|
| ATIVO   |      | R\$ 1.681.943,87 | R\$ 4.118.249,18 |
| ATIVO CIRCULANTE                                    |      | R\$ 1.609.244,87 | R\$ 4.004.100,64 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                       |      | R\$ 600.346,56   | R\$ 203.128,13   |
| CAIXA   |      | R\$ 562.641,65   | R\$ 73.381,34    |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                              |      | R\$ 1,00         | R\$ 53.557,75    |
| (-) BANCOS CONTA VINCULADA                          |      | R\$ (0,00)       | R\$ 18.111,16    |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA                     |      | R\$ 37.703,91    | R\$ 58.077,88    |
| CREDITOS  |      | R\$ 571.283,80   | R\$ 3.152.440,84 |
| DUPLICATAS A RECEBER                                |      | R\$ 571.283,80   | R\$ 3.152.440,84 |
| OUTROS CREDITOS                                     |      | R\$ 77,60        | R\$ 5.741,99     |
| (-) ADIANTAMENTOS                                   |      | R\$ (0,00)       | R\$ 5.664,39     |
| NOTAS DE DEBITO                                     |      | R\$ 77,60        | R\$ 77,60        |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES                            |      | R\$ 367,64       | R\$ 960,39       |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES<br>FEDERAIS A COMPENSAR    |      | R\$ 114,94       | R\$ 707,69       |
| IMPOSTOS/CONTRIBUICOES A<br>RECUPERAR               |      | R\$ 252,70       | R\$ 252,70       |
| ESTOQUES  |      | R\$ 436.799,69   | R\$ 640.735,74   |
| MERCADORIAS   |      | R\$ 436.799,69   | R\$ 640.735,74   |
| OUTROS ATIVOS CIRCULANTES                           |      | R\$ 369,58       | R\$ 1.093,55     |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES<br>VINCULADOS      |      | R\$ 369,58       | R\$ 1.093,55     |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                                |      | R\$ 72.699,00    | R\$ 114.148,54   |
| IMOBILIZADO   |      | R\$ 72.699,00    | R\$ 114.148,54   |
| MOVEIS E UTENSILIOS                                 |      | R\$ 12.487,00    | R\$ 15.827,00    |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                             |      | R\$ 5.950,00     | R\$ 5.950,00     |
| BENFEITORIA EM IMOVEL                               |      | R\$ 35.689,63    | R\$ 35.689,63    |
| AQUISICAO DE BENS ATRAVES DE<br>CONSORCIO           |      | R\$ 18.572,37    | R\$ 56.681,91    |
| PASSIVO   |      | R\$ 1.681.943,87 | R\$ 4.118.249,18 |
| PASSIVO CIRCULANTE                                  |      | R\$ 347.349,87   | R\$ 1.883.836,96 |
| FORNECEDORES NACIONAIS                              |      | R\$ 172.754,06   | R\$ 366.701,35   |
| FORNECEDORES DE MERCADORIAS<br>P/REVENDA            |      | R\$ 172.548,96   | R\$ 356.931,53   |
| FORNECEDORES DE MATERIAS<br>P/CONSUMO E IMOBILIZADO |      | R\$ 0,00         | R\$ 5.506,81     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.7F.10.CC.94.FC.B7.E3.A4.7E.8A.98.D0.B9.C8.4A.62.7A.CF.E5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDICOM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                                 | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---|------|------------------|------------------|
| FORNECEDORES - PRESTADORES DE SERVICOS    |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.995,32     |
| FORNECEDORES DE PREST SERV DE TRANSPORTES |      | R\$ 205,10       | R\$ 1.267,69     |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                    |      | R\$ 48.391,81    | R\$ 538.699,94   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER       |      | R\$ 23.123,84    | R\$ 436.529,64   |
| IMPOSTO DE RENDA PJ A REC                 |      | R\$ 14.303,86    | R\$ 63.536,90    |
| CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO A REC         |      | R\$ 10.964,11    | R\$ 38.633,40    |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS |      | R\$ 60.440,01    | R\$ 102.712,70   |
| OBRIGACOES C/PESSOAL                      |      | R\$ 9.287,98     | R\$ 19.164,61    |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS                |      | R\$ 36.713,87    | R\$ 68.549,49    |
| PROVISOES TRABALHISTAS                    |      | R\$ 14.438,16    | R\$ 14.998,60    |
| OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES               |      | R\$ 9.725,35     | R\$ 875.722,97   |
| ADIANTAMENTOS RECEBIDOS                   |      | R\$ 9.725,35     | R\$ 875.722,97   |
| FINANCIAMENTO FISCAL                      |      | R\$ 56.038,64    | R\$ 0,00         |
| PARCELAMENTO ESTADUAL                     |      | R\$ 56.038,64    | R\$ 0,00         |
| PATRIMONIO LIQUIDO                        |      | R\$ 1.334.594,00 | R\$ 2.234.412,22 |
| PATRIMONIO LIQUIDO                        |      | R\$ 1.334.594,00 | R\$ 2.234.412,22 |
| CAPITAL SOCIAL                            |      | R\$ 100.000,00   | R\$ 100.000,00   |
| RESERVAS DE LUCROS                        |      | R\$ 1.234.594,00 | R\$ 2.134.412,22 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.7F.10.CC.94.FC.B7.E3.A4.7E.8A.98.D0.B9.C8.4A.62.7A.CF.E5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MEDICOM EIRELI  
CNPJ: 22.635.177/0001-05

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Março de 2021 às 12:36

CONTAGEM, 10 de Março de 2021 às 12:36

**Código de Autenticação:** 2103-1012-3604-0577-9605

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

**Serventia:** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

**Endereço:** AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

**Bairro:** Bairro dos Estados

**Município:** JOAO PESSOA

**E-mail:** cartorio@azevedobastos.not.br

**Telefone:** (83) 32445404 / (83) 32445484

**Cobrança:** Normal

## Informações do ato

**Tipo Ato:** Autenticação

**Responsável:** Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

**Valor emolumento:** R\$ 3,32

**Número do recibo:**

**Valor do Ato:** R\$ 4,42

**Data do ato:** 28/05/2019

**Data do recibo:**

**Retificador:** Não

**Selo original:**

**Recolhimento FARPEN:** R\$ 0,08

**Recolhimento FEPJ:** R\$ 0,66

**Retificado por:**

## Informações do selo

**Tipo:** Normal - Tipo C

**Valor:** R\$ 0,21

**Selo N°:** AIO35981

**Validador:** 59JM

## Autenticação


**Descrição do documento:** Documento. cod. Documento\_Codigo\_105592805191457510284

**Ressalva:**

## QR Code



Baixar Imagem

|  |                             |  |
|--|-----------------------------|--|
|  Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços<br>Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa<br>Departamento de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais |                             | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| 31600388587  | 2305                        |  |

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MEDICOM EIRELI - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS: 1    CÓDIGO DO ATO: 002    CÓDIGO DO EVENTO: 026    QTDE: 1    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ALTERAÇÃO

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1          | 002           | 026              | 1    | ALTERAÇÃO  |
|            |               | 021              | 1    | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF                               |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                 |
|            |               | 2015             | 1    | ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|            |               |                  | 1    | ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL                                   |



**CONTAGEM** Local: \_\_\_\_\_

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

30 Novembro 2018  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM       NÃO       NÃO       NÃO

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 18/587.845-8              | J183283892239                        | 20/11/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 098.258.876-30                   | DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



47

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**MEDICOM EIRELI**

JUCEMG NIRE nº 31600388587  
CNPJ Nº 22.635.177/0001-05

**DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Belo Horizonte, MG, nascido em 06/03/1999, portador da C.I. MG-16.494.308, SSP/MG, CPF nº 098.258.876-30, residente e domiciliado na Rua Mariano de Oliveira nº 10, bairro Novo Progresso, em Contagem, MG, CEP: 32.115-190.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **MEDICOM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede na cidade de Contagem, MG, na Rua Guanabara nº 165, bairro Arvoredo II, CEP: 32.113-505, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31600388587-7 em 04/01/2017, resolve alterar o Ato Constitutivo e consolidá-lo, segundo as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO – CRIAÇÃO DE FILIAL**

A EIRELI resolve abrir uma filial na cidade de Serra, ES, no endereço Rodovia Governador Mario Covas nº 7.270, sala nº 06, Bairro Taquara II, CEP: 29.167-635.

**Parágrafo Único.** O objeto da filial do Espírito Santo será o de escritório administrativo das atividades de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentares, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de saneantes, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico, hospitalar, partes e peças, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Transporte aéreo de carga, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinários.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO – OBJETO DA MATRIZ**

O objeto da matriz passará a ser o de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, veterinários, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, complementos e suplementos alimentares, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, produtos saneantes, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico, hospitalar, artigos médicos e ortopédicos, locação e somente local para recebimento dos aparelhos locados para envio para

Página 1 de 5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7085401 em 03/12/2018 da Empresa MEDICOM EIRELI - ME, Nire 31600388587 e protocolo 185878458 - 28/11/2018. Autenticação: 9D13166DA6B5B2C58951CC2F433FB7C8C85013. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/587.845-8 e o código de segurança 11dD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/10

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**MEDICOM EIRELI**

JUCEMG NIRE nº 31600388587  
CNPJ Nº 22.635.177/0001-05

assistência técnica em aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico, hospitalar, representação comercial por conta própria e de terceiros, somente escritório para o serviço de transporte aéreo de cargas e para o serviço de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**

Tendo em vista as disposições contidas nas alterações acima, o titular, neste ato, decide ALTERAR E CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE  
MEDICOM EIRELI"**

JUCEMG NIRE nº 3160038858-7  
CNPJ Nº 22.635.177/0001-05

**CAPÍTULO I – NOME, SEDE, FILIAL, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª.** A EIRELI é denominada **MEDICOM EIRELI** e tem sua sede na Rua Guanabara nº 165, bairro Arvoredo II, Contagem, MG, CEP: 32.113-505.

**Cláusula 2ª.** A EIRELI tem filial na localidade de Serra, ES, na Rodovia Governador Mario Covas nº 7270, Sala nº 06, Bairro Taquara II, CEP: 29.167-635.

Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar outras filiais ou outras dependências, no Brasil e/ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinada pelo titular. Nesse caso, por razões fiscais e com a devida observância das leis aplicáveis em vigor, uma parcela do capital poderá ser atribuída a cada filial.

**Parágrafo Único.** O objetivo da filial do Espírito Santo será o de escritório administrativo das atividades de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentares, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de saneantes, Comércio atacadista de máquinas,

Página 2 de 5



49

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**MEDICOM EIRELI**  
JUCEMG NIRE nº 31600388587  
CNPJ Nº 22.635.177/0001-05

aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico, hospitalar, partes e peças, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Transporte aéreo de carga, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinários

**Cláusula 3ª.** A Matriz tem por objetivo o de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e veterinários, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, próteses e artigos de ortopedia, complementos e suplementos alimentares, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, produtos saneantes, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico, hospitalar, artigos médicos e ortopédicos, locação e somente local para recebimento dos aparelhos locados para envio para assistência técnica em aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico, hospitalar, representação comercial por conta própria e de terceiros, somente escritório para o serviço de transporte aéreo de cargas e para o serviço de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Cláusula 4ª.** A empresa iniciou suas atividades em 12/06/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CAPÍTULO II. CAPITAL**

**Cláusula 5ª.** O capital da EIRELI é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

| <b>SÓCIOS</b>                   | <b>QUOTAS</b>  | <b>CAPITAL</b>        | <b>%</b>       |
|---------------------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL | 100.000        | R\$ 100.000,00        | 100,00%        |
| <b>Total</b>                    | <b>100.000</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> | <b>100,00%</b> |

**Parágrafo 1º:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo 2º:** O titular **não** responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo 3º:** O titular declara expressamente que não participa de outra empresa na modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7085401 em 03/12/2018 da Empresa MEDICOM EIRELI - ME, Nire 31600388587 e protocolo 185878458 - 28/11/2018.  
Autenticação: 9D13166DA6B5B2C58951CC2F433FB7C8C85013. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/587.845-8 e o código de segurança 11dD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 5/10

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**MEDICOM EIRELI**  
JUCEMG NIRE nº 31600388587  
CNPJ Nº 22.635.177/0001-05

**CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI**

**Cláusula 6ª** - A EIRELI é administrada pelo titular **DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL**, que terá todos os poderes para representar a EIRELI, que empregará exclusivamente em negócios de interesse da Eireli, ficando vedado o seu emprego em negócios estranhos ao objeto, tais como, fianças, endossos, avais e quaisquer outras operações de favor, sem em benefício próprio ou de terceiros, ficando nulos tais atos em relação à EIRELI.

**Cláusula 7ª**. As procurações outorgadas pela EIRELI deverão especificar expressamente os poderes, e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representarem a EIRELI em processos judiciais ou administrativos, deverão ter o prazo de validade, no máximo, ao dia 31 de janeiro do ano subsequente em que foi outorgada a procuração.

**CAPÍTULO IV – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

**Cláusula 8ª**. O exercício social terá início no primeiro dia do mês de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, cabendo ao administrador, dentro do prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, promover o levantamento do balanço patrimonial, bem como demonstrar os resultados prescritos em Lei.

§ 1º - Os prejuízos apurados em balanços mensais, trimestrais ou em balanço anual poderão ser distribuídos ao titular, mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

§ 2º - Os lucros apurados em balanços mensais, trimestrais ou em balanço anual poderão ser distribuídos antecipadamente para o titular, mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

§ 3º - Pode o titular optar em utilizar os lucros apurados pela EIRELI para estabelecer aumento do capital, promover a compensação dos prejuízos com as reservas de lucros existentes ou com os lucros de exercícios futuros e pela manutenção do lucro na conta de Reserva de Lucros.

**CAPÍTULO V – DA SUCESSÃO**

**Cláusula 9ª**. A EIRELI não se dissolverá pela retirada, exclusão ou morte do titular que poderá continuar com seus herdeiros ou sucessores.





1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**MEDICOM EIRELI**  
JUCEMG NIRE nº 31600388587  
CNPJ Nº 22.635.177/0001-05

09

**CAPÍTULO VI – FORO**

**Cláusula 10ª.** Fica eleito o foro de Contagem, MG, para dirimir quaisquer controvérsias que venham a surgir deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Contagem, MG, 25 de setembro de 2018.

**DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL**

Titular

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7085401 em 03/12/2018 da Empresa MEDICOM EIRELI - ME, Nire 31600388587 e protocolo 185878458 - 28/11/2018.  
Autenticação: 9D13166DA6B5B2C58951CC2F433FB7C8C85013. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/587,845-8 e o código de segurança 11dD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 18/587.845-8              | J183283892239                        | 20/11/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 098.258.876-30                   | DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7085401 em 03/12/2018 da Empresa MEDICOM EIRELI - ME, Nire 31600388587 e protocolo 185878458 - 28/11/2018. Autenticação: 9D13166DA6B5B2C58951CC2F433FB7C8C85013. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/587.845-8 e o código de segurança 11dD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDICOM EIRELI - ME, de nire 3160038858-7 e protocolado sob o número 18/587.845-8 em 28/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7085401, em 03/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raed Pereira Amaral. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| CPF            | Nome                            |
| 098.258.876-30 | DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| CPF            | Nome                            |
| 098.258.876-30 | DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL |

Belo Horizonte, Segunda-feira, 03 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7085401 em 03/12/2018 da Empresa MEDICOM EIRELI - ME, Nire 31600388587 e protocolo 185878458 - 28/11/2018. Autenticação: 9D13166DA6B5B2C58951CC2F433FB7C8C85013. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/587.845-8 e o código de segurança 11dD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 080.329.406-93                   | RAED PEREIRA AMARAL      |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



Belo Horizonte, Segunda-feira, 03 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7085401 em 03/12/2018 da Empresa MEDICOM EIRELI - ME, Nire 31600388587 e protocolo 185878458 - 28/11/2018.  
Autenticação: 9D13166DA6B5B2C58951CC2F433FB7C8C85013. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/587.845-8 e o código de segurança 11dD Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 03/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

 pág. 10/10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 - CEP 35910-000 - FONE: (31) 3838-1209  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.299.453/0001-26

51

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **MEDCOM LTDA-ME**, sediada na Rua Guanabara nº 164, Bairro Arvoredo II, em Contagem, MG, CEP: 32.113-505, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.635.177/0001-05, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA**, situada na Rua Casemiro Andrade, nº279, Centro, Santa Maria de Itabira – MG, CEP: 35.910-000, sob o número de CNPJ: 18.299.453/0001-26, "MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DAS REVISTAS/TABELAS: ABC FARMA, CMED E SIMPRO", conforme Processo nº 069/2016, Pregão Presencial nº032/2016, Ata de Registro de Preços nº008/2016.

Atestamos ainda, que, o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Maria de Itabira- MG, 01 de dezembro de 2016,

Cartório Ferreira

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA  
OLACIR APARECIDO ALVARENGA OLIVEIRA  
CI: M-8.657.523, CPF: 037.494.846-19  
PREFEITO MUNICIPAL.

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
Reconheço por Semelhança a firma  
Indicada: Olacir Aparecido  
Alvarenga Oliveira, Dou fé.  
S. M. de Itabira, 15/12/16

Em testº CR da verdade:

Kirlay Cardoso Ferreira - Oficiala  
 Cristiana A. Pires Lage - Substituta  
 Jussara Ramos de Oliveira - Escrevente



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
R. Antônio Pedro Ferraz 116 - Bairro Centro - São Leopoldo - CEP 91208-000 - Fone: (51) 3333-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.632/79 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008, julgado e impresso imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 105592805191457510284-1; Data: 28/05/2019 15:02:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AIO36981-59/M.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://rsfdigital.tjpb.jus.br>

**Guarapari****PREFEITURA**

52

**AVISO DE DISPENSA POR LIMITE E OUTROS**

Publicação Nº 350599

**AVISO DE DISPENSA POR LIMITE**

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa BK SERVIÇOS LTDA ME no valor total de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SEMOP, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 4416/2021.

Guarapari - ES, 03 de Maio de 2021.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA POR LIMITE**

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa MB PROJETOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME no valor total de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SEMOP, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 5358/2021.

Guarapari - ES, 03 de Maio de 2021.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa MEDICOM EIRELI no valor total de R\$ 65.790,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais) para aquisição de equipamentos de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 6804/2021.

Guarapari - ES, 03 de Maio de 2021.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA POR LIMITE**

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa EDITORA CASACA no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SEMOP, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7195/2021.

Guarapari - ES, 03 de Maio de 2021.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa CAIRO INSTITUTO para capacitação sobre Escuta especializada à Rede de Atendimento, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) para atender as necessidades da SETAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 5917/2021.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
 Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 22/2021

Data da Integração 05/05/2021  
 Fornecedor MEDICOM EIRELI  
 RUA GUANABARA 165  
 ARVOREDO II CNPJ/CPF 22.635.177/0001-05  
 32113-505 (31) 3333-5699 Inscr. Est.

CONTAGEM MG Secretaria 202 RC 149/2021  
 Valor Inicial da Reserva 65.790,00  
 Valor Complemento (+) 0,00  
 Valor Anulação (-) 0,00  
 Saldo Reserva 65.790,00  
 Valor Empenho 65.790,00  
 Empenho /

Dotação 640 Vínculo 2.214.2100.0 Vínculo Det. RC 149/2021  
 Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/28  
 Func. Prog. 101220058 Reserva 747/2021

| Material       | Valor Anulado | Saldo | Emb. | Quantidade | VI. Unitário | Total    |
|----------------|---------------|-------|------|------------|--------------|----------|
| 1 01 49 0209 3 | 0,00          | 0,00  | UN   | 300,000    | 15,0000      | 4.500,00 |

**Especificação**  
 AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL - avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m², punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL.  
 Tamanho: P

|                |    |         |         |          |
|----------------|----|---------|---------|----------|
| 1 01 49 0210 7 | UN | 250,000 | 21,0000 | 5.250,00 |
|----------------|----|---------|---------|----------|

**Especificação**  
 PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8".

|                |    |            |        |           |
|----------------|----|------------|--------|-----------|
| 1 01 49 0211 5 | UN | 10.000,000 | 2,9000 | 29.000,00 |
|----------------|----|------------|--------|-----------|

**Especificação**  
 MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15

53



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI  
Solicitação de Empenho / Integração Contábil  
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 22/2021

(quinze) dias de uso após a abertura.

1 01 49 0212 3

Especificação  
AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL – avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO.  
OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL. Tamanho: M

UN 500,000 14,0000 7.000,00

1 01 49 0213 1

Especificação  
AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL – avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO.  
OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL. Tamanho: G

UN 600,000 15,2000 9.120,00

1 01 49 0214 0

Especificação  
AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL – avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO.  
OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL. Tamanho: GG

UN 600,000 18,2000 10.920,00

Total 65.790,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

54

CNPJ: 11.770.182/0001-04

## NOTA DE EMPENHO

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

|                      |            |           |                              |  |                             |         |
|----------------------|------------|-----------|------------------------------|--|-----------------------------|---------|
| <b>Empenho</b>       |            |           | Evento                       |  | Número                      | Folha   |
| Tipo                 |            |           | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL |  | 769-000                     | 1       |
| 1 - ORDINARIO        |            |           | Centro de Custos             |  | Requisição                  | Reserva |
| Data Emissão         | Vencimento | Processo  | 3 - RECURSOS FEDERAIS        |  | 10200149                    | 747     |
| 05/05/2021           |            | 6804/2021 | Licitação                    |  | Nro Licitação               |         |
| Nº Contrato/Convênio |            |           | 1 - DISPENSADA               |  | 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93 |         |
| Documento            |            |           |                              |  |                             |         |

|   |  |                    |   |
|---|--|--------------------|---|
| <b>Dotação</b>                                    |  | Nro Reduzido       | Classificação Funcional                                 |
| Natureza da Despesa                               |  | 640                | 10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19 |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                |  | Crédito            |   |
| Sub - Elemento de Despesa                         |  | 3 - EXTRAORDINARIO |   |
| 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA             |  |                    |   |
| Vínculo   |  |                    |   |
| 2.214.2100.0000 - Transf Fundo a Fundo - COVID-19 |  |                    |   |

|                           |  |                    |  |
|---------------------------|--|--------------------|--|
| <b>Credor</b>             |  | Código para Dirf   |  |
| Razão Social / Fornecedor |  | Código para DIRF   |  |
| 101748 - MEDICOM EIRELI   |  |                    |  |
| Endereço                  |  | CNPJ / CPF         |  |
| RUA GUANABARA, 165        |  | 22.635.177/0001-05 |  |
| Telefone                  |  | Cidade             |  |
| 1) 3333-5699              |  | CONTAGEM           |  |

|                   |                |                  |             |
|-------------------|----------------|------------------|-------------|
| <b>Valores</b>    |                |                  |             |
| Total de Créditos | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| 599.802,72        | 90.424,67      | 65.790,00        | 24.634,67   |

| <b>Histórico</b> |            |         |                    |                |             |
|------------------|------------|---------|--------------------|----------------|-------------|
| Item             | Quantidade | Unidade | Descrição          | Valor Unitário | Valor Total |
| 1                | 01         |         | Aquisição de EPI'S | 65.790,00      | 65.790,00   |
| <b>Total</b>     |            |         |                    | 65.790,00      | 65.790,00   |

**Por Extenso**  
\*\*\*Sessenta e Cinco Mil e Setecentos e Noventa Reais\*\*\*

**Local de Entrega**



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende  
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
 CNPJ: 11.770.182/0001-04  
 Fone/Fax: (27)3361-8200  
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
 Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 290/2021

55

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almojarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR      Nro. 22/2021      UG FMSG

Números RC's      149 / 2021

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

65.790,00      SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS

Fornecedor      008758 MEDICOM EIRELI

Nome Fantasia      MEDCOM

Endereço      RUA GUANABARA 165

Bairro      ARVOREDO II

Cidade      CONTAGEM

Estado      MG

Cep      32113-505

CNPJ/CPF      22.635.177/0001-05

Telefone      (31) 3333-5699

Fax

Banco      0237

Agência/Conta      3796-6 / 30538-3

Email      vendas.opublico@gmail.com

Condição Pagto

Prazo Entrega      IMEDIATA

Local Entrega      RUA LÚCIO MAIA s/n

Bairro Entrega      MUQUIÇABA

Cep Entrega      29215-070

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

| Processo      | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE) | Dotação/Elemento de Despesa  |
|---------------|----------------------|----------------------|--|
| 00006804/2021 | 202.035.001.000.000  | 00769/2021           | 640 202.035.101220058.1613 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA |

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Item  | Código Produto | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Garantia |
|---|----------------|-------|------------|-------|----------------|-------------|----------|
| 1   | 1.01.49.0209.3 | UN    | 300,000    |       | 15,0000        | 4.500,00    |          |
| <b>AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL – avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL. Tamanho: P - 1 01 49 0209 3</b>  |                |       |            |       |                |             |          |
| 2   | 1.01.49.0210.7 | UN    | 250,000    |       | 21,0000        | 5.250,00    |          |
| <b>PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA - composto por um visor com policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV e uma testeira em plástico resistente e suspensão. Com ajuste simples e tira absorvente para suor. Indicado para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Cor: incolor. Tamanho: 8". - 1 01 49 0210 7</b>   |                |       |            |       |                |             |          |
| 3   | 1.01.49.0211.5 | UN    | 10.000,000 |       | 2,9000         | 29.000,00   |          |
| <b>MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2 - Filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis) e também contra vírus da gripe H1N1. Fabricada em Tecido Não-Tecido (TNT). Com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Com 6 camadas. Embaladas individualmente. Com validade de 15 (quinze) dias de uso após a abertura. - 1 01 49 0211 5</b> |                |       |            |       |                |             |          |
| 4   | 1.01.49.0212.3 | UN    | 500,000    |       | 14,0000        | 7.000,00    |          |
| <b>AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL – avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL. Tamanho: M - 1 01 49 0212 3</b>  |                |       |            |       |                |             |          |
| 5   | 1.01.49.0213.1 | UN    | 600,000    |       | 15,2000        | 9.120,00    |          |
| <b>AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL – avental com laminado impermeável em polipropileno, de</b>  |                |       |            |       |                |             |          |



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende  
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
 CNPJ: 11.770.182/0001-04  
 Fone/Fax: (27)3361-8200  
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br  
 Site: http://localhost:9090

 AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 290/2021

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR      Nro. 22/2021      UG FMSG

Números RC's      149 / 2021

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

65.790,00      SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS

**mangas longas, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL. Tamanho: G - 1 01 49 0213 1**

|   |                |    |         |         |           |
|---|----------------|----|---------|---------|-----------|
| 6 | 1.01.49.0214.0 | UN | 600,000 | 18,2000 | 10.920,00 |
|---|----------------|----|---------|---------|-----------|

**AVENTAL MANIPULAÇÃO IMPERMEÁVEL – avental com laminado impermeável em polipropileno, de mangas longas, gramatura de 50g/m<sup>2</sup>, punho de elástico, cor: BRANCO. OU AZUL. DEVERÁ VIR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É IMPERMEÁVEL. Tamanho: GG - 1 01 49 0214 0**

Total      65.790,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

**NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**

**Atenção Fornecedores:**

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

**ATENÇÃO**

**>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<**

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

Secretario da Pasta

Subgerente de Compras